

8ª LEGISLATURA | 61º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA SOLDADO SAMPAIO PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2º SECRETÁRIA

TAYLA PERES
3ª SECRETÁRIA

GABRIEL PICAÑO
4ª SECRETÁRIO

NILTON SINDPOL
CORREGEDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Renan Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Evangelista Siqueira;
- f) Deputado Jorge Everton;
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Dhiego Coelho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
- b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
- b) Deputado Jalsen Renier – Vice-Presidente;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Renato Silva.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Odilon Filho;
- e) Deputada Tayla Peres;
- f) Deputado Nilton Sindpol; e
- g) Deputado Renan Filho.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dhiego Coelho;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Marcelo Cabral;
- f) Deputado Neto Loureiro; e
- g) Deputado Renan Filho.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renan Filho – Presidente;
- b) Deputado Odilon Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsen Renier;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Renato Silva.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Marcelo Cabral; e
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon Filho – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Gabriel Picanço.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
- b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Marcelo Cabral.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsen Renier;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
- b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jeferson Alves;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Coronel Chagas.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Evangelista Siqueira; e
- e) Deputada Lenir Rodrigues;

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Ângela Águida – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputada Lenir Rodrigues;
- f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
- g) Deputado Neto Loureiro (2ª suplente)

Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Renato Silva.

Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Jalsen Renier – Presidente;
- b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renato Silva.

SUMÁRIO

Mesa Diretora

- Resolução nº 114/2021 - MD 02

Superintendência Legislativa

- Projetos de Decreto Legislativo nº 070/2021 02

- Resoluções Legislativas nº 024 e 032/2021 03

- Projetos de Resoluções Legislativas nº 028 e 036/2021 05

- Ata da 2886ª Sessão Ordinária - Íntegra 07

- Ata da 2887ª Sessão Ordinária - Íntegra 10

- Ata da 2888ª Sessão Ordinária - Íntegra 17

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 500 e 501/2021 23

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Republicação da Resolução nº 8748/2021 23

- Resoluções nº 8773 a 8781/2021 23

MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 0114/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, da Resolução nº 11/1992,

CONSIDERANDO a autorização feita pela Presidência desta Casa, conforme despacho a fl. 03 do processo administrativo nº 686/2021; CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão do servidor **RAPHAEL DE OLIVEIRA BANDEIRA**, matrícula: 27129, servidor do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas ALE NS, para exercer no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o cargo comissionado de Assistente, símbolo CCDAL-5, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 19 de novembro de 2021, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Esta resolução surte efeitos a partir de 19 de novembro de 2021.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 070, DE 2021.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Estado de Roraima - ATERR.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050 de 12/11/1993, e sua alteração prevista na lei estadual 182 de 17/12/1997, a Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Estado de Roraima - ATERR, inscrita no CNPJ nº 09.228.991/0001-39, com sede na Rua Milão, nº 886, Bairro: Centenário, CEP: 69.312-665.

Parágrafo único: À Associação a que se refere o caput deste artigo são asseguradas os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de novembro de 2021.

Catarina Guerra

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Através do presente projeto de Decreto Legislativo, busca-se o reconhecimento da Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Estado de Roraima - ATERR, como de utilidade pública.

Constituída em 28 de agosto de 2006, conforme Estatuto anexo, a Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Estado de Roraima - ATERR, é destinada a representação de Travestis, Transexuais e Transgêneros, sem excluir de suas demandas públicos de outras categorias, uma vez que se trata de uma instituição que busca inclusão e valorização da cidadania, da dignidade da pessoa humana, ou seja, o bem geral da sociedade.

A presente Associação tem por finalidade atuar em ações em prol da garantia de fato dos direitos sociais previstos na Constituição Federal (art. 6º); atuar em prol da cultura LGBT; promoção gratuita da saúde; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; atuar contra quaisquer formas de preconceitos e discriminação contra Gays, Bissexuais, Lésbicas, Transgêneros e Transexuais e suas múltiplas formas, sejam elas nos planos jurídicos, sociais, políticos, religiosos, culturais e econômicos; entre outras.

Nesses 15 anos de atividades desenvolvidas em prol do reconhecimento, aceitação e respeito à pessoa travesti, transexual e transgênero, a ATERR tem buscado parcerias para que consiga continuar

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br> - **Email:** docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

ANDRÉ GUILHERME TAVARES MILENAS

MATHEUS CASTRO DOS SANTOS

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h*, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

desenvolvendo cursos profissionalizantes, ações educativas, assistência médica, jurídica, entre outras, à comunidade LGBT em Roraima.

Algumas fotos registram a veracidade da existência do referido Projeto e sua concretização através de seus fins:

Ademais, como declarado pela Presidente da Associação (documento anexo), a entidade não remunera a qualquer cargo ou título sua diretoria, não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e mantenedores, sob nenhuma forma e pretexto, atendendo assim os ditames da lei 050/1993.

Não restam dúvidas que a presente Associação presta um relevante serviço à

Sociedade Roraimense, e muito mais poderá contribuir acaso decretada sua utilidade pública, ao passo que se apresenta o presente projeto de Decreto Legislativo, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa de Leis.

Palácio Antônio Martins, 10 de novembro de 2021.

Catarina Guerra

Deputada Estadual

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 024/2021

Cria o Programa de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, resolve:

Art. 1º Fica criado o Programa de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e terá em sua estrutura os seguintes Centros de apoio:

- I - Centro de Apoio e Assuntos Indígenas para as Mulheres;
- II - Centro de Promoção às Vítimas de Tráfico de Pessoas;
- III - Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência; e
- IV - Centro de Mulheres na Política.

Art. 2º O Programa de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania tem como finalidade:

- I - desenvolver através de seus Centros, um trabalho articulado de orientação e atendimento às mulheres vitimadas pelo tráfico de pessoas;
- II - o empoderamento da mulher na política partidária;
- III - o fortalecimento da luta dos povos indígenas; e
- IV - a articulação de políticas voltadas às pessoas com deficiência, promovendo os valores igualitários e inclusivos desses públicos na sociedade roraimense.

Art. 3º O Programa de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania executará, através de seus centros, os seguintes projetos:

- I – Capacitação Legal;
- II – Educar é Prevenir;
- III – Prevenção sem Fronteiras;
- IV – Mira Ellos;
- V – Mulheres na Política Partidária

Parágrafo único. Os Projetos serão criados por Resolução Legislativa.

Art. 4º O Centro de Apoio e Assuntos Indígenas para as Mulheres é um espaço de articulação e execução de ações que visam a promoção de valores igualitários e inclusivos à comunidade indígena estadual na busca da garantia de direitos por meio de atendimentos, encontros, ações de sensibilização e formação de uma rede de serviços no estado, e ainda, estimular, acompanhar e divulgar a participação das mulheres indígenas nos espaços de formação política-partidária.

Parágrafo único. O Centro de Apoio e Assuntos Indígenas terá como atribuições:

- I - combater todas as formas de violência contra os Povos Indígenas;
- II - favorecer a cooperação entre os órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos no enfrentamento à violência contra a população indígena;
- III - capacitar e sensibilizar os grupos de segurança da comunidade indígena acerca de temas relacionados à violação aos direitos constituídos aos indígenas;

IV - capacitar e sensibilizar os grupos de segurança da comunidade indígena acerca de temas relacionados à violência contra a mulher através do Projeto “Capacitação Legal”.

Art. 5º O Centro de Promoção às Vítimas de Tráfico de Pessoas é um serviço de natureza especializada no enfrentamento ao crime de tráfico

interno e internacional de pessoas e tem como atribuições:

I - promover o acolhimento e o atendimento psicológico, social e jurídico especializado e humanizado às vítimas e familiares de vítimas do crime de tráfico de pessoas em todas as suas modalidades no estado de Roraima;

II - favorecer a cooperação entre os órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas para atuação articulada na prevenção a esse crime e responsabilização dos seus autores;

III - capacitar e formar atores envolvidos direta ou indiretamente com o enfrentamento ao tráfico de pessoas na perspectiva da promoção dos direitos humanos;

IV - articular, estruturar e consolidar, a partir dos serviços e redes existentes um sistema estadual de referência e atendimento às vítimas de tráfico de pessoas;

V - fomentar, planejar, implantar, acompanhar e avaliar políticas e planos municipais e estaduais de enfrentamento ao tráfico de pessoas;

VI - definir de forma articulada um fluxograma de encaminhamentos que inclua competências e responsabilidades das instituições da rede de atendimentos às vítimas de tráfico de pessoas no estado de Roraima;

VII - sistematizar, elaborar e divulgar estudos, pesquisas e informações sobre o crime de tráfico de pessoas;

VIII - mobilizar e sensibilizar grupos específicos da comunidade sobre o tráfico de pessoas através de campanhas, palestras, projetos e programas de enfrentamento ao crime em questão;

IX - promover a sensibilização e prevenção da comunidade escolar acerca do tema tráfico de pessoas e exploração sexual por meio do Projeto “Educar é Prevenir”;

X - implementar ações de prevenção, atendimento e encaminhamento a imigrantes que encontram-se em estado de vulnerabilidade social ou pessoal e que sofrem ou sofreram o crime de abuso, exploração sexual ou tráfico de pessoas em Roraima através do Projeto “Mira Ellos”; e

XI - empoderar a rede de enfrentamento ao crime de tráfico de pessoas no atendimento e encaminhamento das vítimas do Tráfico que se encontram em estado de vulnerabilidade social e pessoal e/ou sofrem ou sofreram crime de abuso sexual através do Projeto “Prevenção Sem Fronteiras”.

Parágrafo único – CILADA QUIZ é uma ferramenta de prevenção ao crime de Tráfico de Pessoas implementada pelo Centro de Promoção às Vítimas de Tráfico de Pessoas em forma de aplicativo de celular.

Art. 6º O Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência é um espaço que atua de forma preventiva na saúde com interface na área de educação, tendo como princípio a inclusão social de pessoas a fim de estimular formação de cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres.

Parágrafo único. O Centro possui as seguintes atribuições:

I - capacitar pessoas que se interessem em trabalhar como voluntárias com esse público; e

II - mapear e articular a Rede de Serviços e divulgar em todas as instituições que trabalham com este tema.

Art. 7º O Centro de Mulheres na Política objetiva incentivar, fortalecer, acompanhar e divulgar a participação feminina nos espaços de poder e a igualdade de gênero em um processo de discussão sobre normas e padrões sociais na implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias contribuindo para a aprovação de legislações específicas que garantam o empoderamento feminino e a autonomia econômica das mulheres, e ainda:

I - estimular a participação feminina na composição dos partidos políticos e nos processos eleitorais;

II - implantar novos territórios anualmente – Espaços Vitais – em diferentes municípios para o pleno exercício deste Centro em todo o território estadual;

III - promover o fortalecimento das mulheres nos partidos políticos através do projeto “Mulheres nos Espaços da Política Partidária”.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução Legislativa, correrão à conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de junho de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JEFERSON ALVES

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 032/2021.

Regulamenta a Procuradoria Especial da Mulher, criada nos termos dos artigos 83-A a 83-D do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA resolve:

Art. 1º A Procuradoria Especial da Mulher é um órgão institucional que tem como principal objetivo o fortalecimento da participação feminina nos espaços de poder e o enfrentamento à violência contra a mulher, contribuindo na estruturação de valores éticos e comportamentais igualitários, na perspectiva de uma sociedade plural e democrática, provocando a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e do atendimento multiprofissional: psicológico, social, jurídico, de orientação e informação.

Parágrafo único. A Procuradoria Especial da Mulher terá como atribuição coordenar o Centro Humanitário de Apoio à Mulher – CHAME, o ZAPCHAME, o Centro Reflexivo Reconstruir e o Centro de Prevenção às Vítimas de Violência.

Art. 2º A Procuradoria Especial da Mulher será gerida por uma Parlamentar obrigatoriamente com formação jurídica, cuja equipe constará de Diretor Geral, Diretores de Centro, Assessores Técnicos, Gerentes de Projetos e Assistentes Técnicos.

Art. 3º Compete à Procuradoria Especial da Mulher:

I – incentivar, fortalecer, acompanhar e divulgar a participação feminina em pleitos eleitorais e nas atividades do Poder Legislativo, Judiciário e Executivo;

II – promover mais igualdade de gênero e participação feminina na política, zelando e incentivando a representação mais efetiva das deputadas nos órgãos e nas atividades da Assembleia Legislativa;

III – incentivar a participação mais efetiva das mulheres nos órgãos de defesa da mulher;

IV – combater todas as formas de violência contra as mulheres;

V – atender, acolher e encaminhar aos órgãos competentes vítimas de violência doméstica e familiar bem como às mulheres vítimas do crime de Tráfico de Pessoas;

VI – receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher através Centro Humanitário de Apoio à Mulher;

VII – fiscalizar e acompanhar a execução de programas e projetos do governo estadual e municipal no estado de Roraima, que visem à promoção da igualdade de gênero às mulheres, assim como à implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias com o mesmo teor;

VIII – promover e apoiar a aprovação de legislações que garantam a igualdade de gênero e a autonomia econômica das mulheres;

IX – promover e implementar campanhas educativas, pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre o empoderamento feminino nos órgãos do poder, bem como sobre violência e discriminação contra a mulher, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Assembleia Legislativa;

X – cooperar e construir parcerias com instituições municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicas e privadas, em conjunto com o Poder Judiciário, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil e Defensoria Pública na implementação de políticas públicas para as mulheres;

XI – acompanhar as agendas das instituições que promovem políticas públicas para as mulheres;

XII – apoiar e monitorar as políticas públicas e legislações na área de saúde da mulher;

XIII – implementar e dar continuidade a um Núcleo de Plataforma das Mulheres na Política e um Núcleo de assuntos Indígenas para as Mulheres; e

XIV – o atendimento e acolhimento prestado pela Procuradoria Especial da mulher deverá ser realizado de forma gratuita.

Art. 4º O Centro Humanitário de Apoio à Mulher – CHAME tem como objetivo principal a prevenção e o enfrentamento de toda e qualquer violência doméstica e familiar contra a mulher, e ainda:

I – assegurar o acolhimento e atendimento humanizado, multidisciplinar, psicológico, social e jurídico à mulher vítima de violência doméstica e familiar, contribuindo para o resgate da sua cidadania e a superação da situação vivida;

II – mobilizar e sensibilizar grupos específicos da comunidade sobre a importância do enfrentamento à violência doméstica e familiar

contra a mulher através de campanhas, palestras, projetos e programas de prevenção;

III – articular, estruturar e consolidar a partir dos serviços e redes existentes, um sistema estadual de referência e atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar;

IV – favorecer a cooperação entre os órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher para atuação articulada na prevenção e repressão a esse crime e na responsabilização dos seus autores;

V – capacitar e formar atores envolvidos direta ou indiretamente com o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher na perspectiva da promoção dos direitos humanos;

VI – promover a sensibilização e prevenção do corpo discente de escolas estaduais selecionadas acerca de temas relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher através do Projeto “Papo Reto”;

VII – promover a sensibilização e prevenção da comunidade cristã em Roraima acerca de temas relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher através do Projeto “Mulheres Iluminadas”;

VIII – capacitar profissionais da saúde quanto a Lei Maria da Penha – 11.340/06 para a correta identificação das vítimas, visando contribuir no acolhimento humanizado e no encaminhamento dos casos às redes socioassistenciais por meio do Projeto “De olho Nelas”;

IX – divulgar e sensibilizar a população acerca das principais atribuições do Centro Humanitário da Mulher através do Projeto “Momento CHAME”;

X – promover mediações com ajuizamento de acordos judiciais junto à Vara da Justiça Itinerante em assuntos oriundos de conflitos familiares tais como: divórcio, dissolução de união estável, partilha de bens, alimentos, reconhecimento de paternidade e/ou maternidade, bem como regulamentação de guarda e visita no interesse da criança ou do adolescente, entre outros.

Art. 5º O Centro de Prevenção às Vítimas Mulheres de Violência constitui um espaço de coleta e padronização sistemática de dados, pesquisas, análise e intercâmbio de informações entre as principais instituições atuantes no enfrentamento à violência contra a mulher, objetivando a produção de relatórios e estatísticas anuais para fins de divulgação pública no estado.

Art. 6º O Centro Reflexivo Reconstruir atua de forma preventiva e reflexiva na reelaboração comportamental e reintegração familiar e social dos homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher e na orientação sobre violência de gênero e tem como atribuições:

I – consolidar diferentes grupos terapêuticos reflexivos para homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher por meio de encontros semanais, tratando de temas diversos em consonância com fatos do cotidiano dos assistidos, ajudando-os a refletir sobre suas atitudes de forma lúdica e dinâmica;

II – promover a reabilitação de homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, na utilização de métodos psicoeducativos de reflexão, quebrando o ciclo vicioso da agressão e garantindo a proteção familiar e a prevenção à violência de gênero;

III – colaborar com a execução de medidas e/ou penas alternativas por meio dos encaminhamentos realizados pela Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas – VEPEMA;

IV – promover e provocar a desconstrução de culturas patriarcal hegemônica;

V – fornecer elementos para capacitações, pesquisas e publicações através de informações colhidas em entrevistas preliminares, grupos terapêuticos reflexivos e questionários;

VI – assegurar o atendimento individual psicológico, social e jurídico aos homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher;

VII – promover o acolhimento e atendimento humanizado multidisciplinar, psicológico, social e jurídico ao homem vítima de violência doméstica e familiar;

VIII – contribuir para a construção e articulação da Rede de Serviços no estado para cooperação em todos os aspectos da reabilitação dos homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher;

IX – estimular e articular a cooperação com os órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos na prevenção e na aplicação da Lei Maria da Penha;

X – capacitar de forma direta homens trabalhadores de microempresas e funcionários públicos acerca da Lei Maria da Penha e dos temas propostos pelos Grupos Terapêuticos Reflexivos objetivando uma psicoeducação reflexiva pautada na mudança comportamental familiar e seus reflexos na sociedade através do Projeto “Homens do Futuro”.

XI – capacitar e sensibilizar militares e policiais civis quanto à violência contra a mulher no amparo da Lei Maria da Penha – Lei 11.340/06 e quanto ao crime de Feminicídio – Lei 13.104/15 através do Projeto “É Tempo de Despertar”.

Parágrafo único. O Centro Reflexivo Reconstruir acolherá, inclusive, aqueles que não respondem formalmente a processos criminais e que de forma espontânea solicitarem atendimento e aconselhamento quanto a questões ligadas à violência contra a mulher.

Art.7º Os Grupos Terapêuticos Reflexivos ocorrerão em ciclos de encontros semanais possuindo temas fixos e livres, a depender das necessidades dos participantes de cada ciclo.

Art.8º Os temas fixos dos Grupos Terapêuticos Reflexivos são:

- I – Convivência familiar;
- II – Masculinidade hegemônica;
- III – Como controlar o estresse e a agressividade;
- IV – O feminicídio;
- V – A Lei Maria da Penha;
- VI – A importância da paternidade;
- VII – Os males da depressão;
- VIII – Alcool e drogas; e
- IX – Autoestima e saúde do homem.

Art. 9º Toda iniciativa provocada ou implementada por esta Procuradoria terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Assembleia Legislativa.

Art. 10 As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução Legislativa, correrão a conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 11 Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 23 de junho de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JEFERSON ALVES

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2º Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 028/2021

Cria o Programa de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, resolve:

Art. 1º Fica criado o Programa de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e terá em sua estrutura os seguintes Centros de apoio:

- I - Centro de Apoio e Assuntos Indígenas para as Mulheres;
- II - Centro de Promoção às Vítimas de Tráfico de Pessoas;
- III - Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência; e
- IV - Centro de Mulheres na Política.

Art. 2º O Programa de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania tem como finalidade:

- I - desenvolver através de seus Centros, um trabalho articulado de orientação e atendimento às mulheres vitimadas pelo tráfico de pessoas;
- II - o empoderamento da mulher na política partidária;
- III - o fortalecimento da luta dos povos indígenas; e
- IV - a articulação de políticas voltadas às pessoas com deficiência, promovendo os valores igualitários e inclusivos desses públicos na sociedade roraimense.

Art. 3º O Programa de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania executará, através de seus centros, os seguintes projetos:

- I – Capacitação Legal;
- II – Educar é Prevenir;
- III – Prevenção sem Fronteiras;
- IV – Mira Ellos;
- V – Mulheres na Política Partidária

Parágrafo único. Os Projetos serão criados por Resolução Legislativa.

Art. 4º O Centro de Apoio e Assuntos Indígenas para as Mulheres é um espaço de articulação e execução de ações que visam a promoção de valores igualitários e inclusivos à comunidade indígena estadual na busca da garantia de direitos por meio de atendimentos, encontros, ações

de sensibilização e formação de uma rede de serviços no estado, e ainda, estimular, acompanhar e divulgar a participação das mulheres indígenas nos espaços de formação política-partidária.

Parágrafo único. O Centro de Apoio e Assuntos Indígenas terá como atribuições:

I - combater todas as formas de violência contra os Povos Indígenas;

II - favorecer a cooperação entre os órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos no enfrentamento à violência contra a população indígena;

III - capacitar e sensibilizar os grupos de segurança da comunidade indígena acerca de temas relacionados à violação aos direitos constituídos aos indígenas;

IV - capacitar e sensibilizar os grupos de segurança da comunidade indígena acerca de temas relacionados à violência contra a mulher através do Projeto “Capacitação Legal”.

Art. 5º O Centro de Promoção às Vítimas de Tráfico de Pessoas é um serviço de natureza especializada no enfrentamento ao crime de tráfico interno e internacional de pessoas e tem como atribuições:

I - promover o acolhimento e o atendimento psicológico, social e jurídico especializado e humanizado às vítimas e familiares de vítimas do crime de tráfico de pessoas em todas as suas modalidades no estado de Roraima;

II - favorecer a cooperação entre os órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas para atuação articulada na prevenção a esse crime e responsabilização dos seus autores;

III - capacitar e formar atores envolvidos direta ou indiretamente com o enfrentamento ao tráfico de pessoas na perspectiva da promoção dos direitos humanos;

IV - articular, estruturar e consolidar, a partir dos serviços e redes existentes um sistema estadual de referência e atendimento às vítimas de tráfico de pessoas;

V - fomentar, planejar, implantar, acompanhar e avaliar políticas e planos municipais e estaduais de enfrentamento ao tráfico de pessoas;

VI - definir de forma articulada um fluxograma de encaminhamentos que inclua competências e responsabilidades das instituições da rede de atendimentos às vítimas de tráfico de pessoas no estado de Roraima;

VII - sistematizar, elaborar e divulgar estudos, pesquisas e informações sobre o crime de tráfico de pessoas;

VIII - mobilizar e sensibilizar grupos específicos da comunidade sobre o tráfico de pessoas através de campanhas, palestras, projetos e programas de enfrentamento ao crime em questão;

IX - promover a sensibilização e prevenção da comunidade escolar acerca do tema tráfico de pessoas e exploração sexual por meio do Projeto “Educar é Prevenir”;

X - implementar ações de prevenção, atendimento e encaminhamento a imigrantes que encontram-se em estado de vulnerabilidade social ou pessoal e que sofrem ou sofreram o crime de abuso, exploração sexual ou tráfico de pessoas em Roraima através do Projeto “Mira Ellos”; e

XI - empoderar a rede de enfrentamento ao crime de tráfico de pessoas no atendimento e encaminhamento das vítimas do Tráfico que se encontram em estado de vulnerabilidade social e pessoal e/ou sofreram ou sofreram crime de abuso sexual através do Projeto “Prevenção Sem Fronteiras”.

Parágrafo único – CILADA QUIZ é uma ferramenta de prevenção ao crime de Tráfico de Pessoas implementada pelo Centro de Promoção às Vítimas de Tráfico de Pessoas em forma de aplicativo de celular.

Art. 6º O Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência é um espaço que atua de forma preventiva na saúde com interface na área de educação, tendo como princípio a inclusão social de pessoas a fim de estimular formação de cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres.

Parágrafo único. O Centro possui as seguintes atribuições:

I - capacitar pessoas que se interessem em trabalhar como voluntárias com esse público; e

II - mapear e articular a Rede de Serviços e divulgar em todas as instituições que trabalham com este tema.

Art. 7º O Centro de Mulheres na Política objetiva incentivar, fortalecer, acompanhar e divulgar a participação feminina nos espaços de poder e a igualdade de gênero em um processo de discussão sobre normas e padrões sociais na implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias contribuindo para a aprovação de legislações específicas que garantam o empoderamento feminino e a autonomia econômica das mulheres, e ainda:

I - estimular a participação feminina na composição dos partidos políticos e nos processos eleitorais;

II - implantar novos territórios anualmente – Espaços Vitais – em diferentes municípios para o pleno exercício deste Centro em todo o território estadual;

III - promover o fortalecimento das mulheres nos partidos políticos através do projeto “Mulheres nos Espaços da Política Partidária”.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução Legislativa, correrão à conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de junho de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JEFERSON ALVES

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 036/2021.

Regulamenta a Procuradoria Especial da Mulher, criada nos termos dos artigos 83-A a 83-D do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA resolve:

Art. 1º A Procuradoria Especial da Mulher é um órgão institucional que tem como principal objetivo o fortalecimento da participação feminina nos espaços de poder e o enfrentamento à violência contra a mulher, contribuindo na estruturação de valores éticos e comportamentais igualitários, na perspectiva de uma sociedade plural e democrática, provocando a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e do atendimento multiprofissional: psicológico, social, jurídico, de orientação e informação.

Parágrafo único. A Procuradoria Especial da Mulher terá como atribuição coordenar o Centro Humanitário de Apoio à Mulher – CHAME, o ZAPCHAME, o Centro Reflexivo Reconstruir e o Centro de Prevenção às Vítimas de Violência.

Art. 2º A Procuradoria Especial da Mulher será gerida por uma Parlamentar obrigatoriamente com formação jurídica, cuja equipe constará de Diretor Geral, Diretores de Centro, Assessores Técnicos, Gerentes de Projetos e Assistentes Técnicos.

Art. 3º Compete à Procuradoria Especial da Mulher:

I – incentivar, fortalecer, acompanhar e divulgar a participação feminina em pleitos eleitorais e nas atividades do Poder Legislativo, Judiciário e Executivo;

II – promover mais igualdade de gênero e participação feminina na política, zelando e incentivando a representação mais efetiva das deputadas nos órgãos e nas atividades da Assembleia Legislativa;

III – incentivar a participação mais efetiva das mulheres nos órgãos de defesa da mulher;

IV – combater todas as formas de violência contra as mulheres;

V – atender, acolher e encaminhar aos órgãos competentes vítimas de violência doméstica e familiar bem como às mulheres vítimas do crime de Tráfico de Pessoas;

VI – receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher através Centro Humanitário de Apoio à Mulher;

VII – fiscalizar e acompanhar a execução de programas e projetos do governo estadual e municipal no estado de Roraima, que visem à promoção da igualdade de gênero às mulheres, assim como à implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias com o mesmo teor;

VIII – promover e apoiar a aprovação de legislações que garantam a igualdade de gênero e a autonomia econômica das mulheres;

IX – promover e implementar campanhas educativas, pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre o empoderamento feminino nos órgãos do poder, bem como sobre violência e discriminação contra a mulher, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Assembleia Legislativa;

X – cooperar e construir parcerias com instituições municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicas e privadas, em conjunto com o Poder Judiciário, Ministério Público, Ordem dos Advogados do

Brasil e Defensoria Pública na implementação de políticas públicas para as mulheres;

XI – acompanhar as agendas das instituições que promovem políticas públicas para as mulheres;

XII – apoiar e monitorar as políticas públicas e legislações na área de saúde da mulher;

XIII – implementar e dar continuidade a um Núcleo de Plataforma das Mulheres na Política e um Núcleo de assuntos Indígenas para as Mulheres; e

XIV – o atendimento e acolhimento prestado pela Procuradoria Especial da mulher deverá ser realizado de forma gratuita.

Art. 4º O Centro Humanitário de Apoio à Mulher – CHAME tem como objetivo principal a prevenção e o enfrentamento de toda e qualquer violência doméstica e familiar contra a mulher, e ainda:

I – assegurar o acolhimento e atendimento humanizado, multidisciplinar, psicológico, social e jurídico à mulher vítima de violência doméstica e familiar, contribuindo para o resgate da sua cidadania e a superação da situação vivida;

II – mobilizar e sensibilizar grupos específicos da comunidade sobre a importância do enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher através de campanhas, palestras, projetos e programas de prevenção;

III – articular, estruturar e consolidar a partir dos serviços e redes existentes, um sistema estadual de referência e atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar;

IV – favorecer a cooperação entre os órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher para atuação articulada na prevenção e repressão a esse crime e na responsabilização dos seus autores;

V – capacitar e formar atores envolvidos direta ou indiretamente com o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher na perspectiva da promoção dos direitos humanos;

VI – promover a sensibilização e prevenção do corpo discente de escolas estaduais selecionadas acerca de temas relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher através do Projeto “Papo Reto”;

VII – promover a sensibilização e prevenção da comunidade cristã em Roraima acerca de temas relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher através do Projeto “Mulheres Iluminadas”;

VIII – capacitar profissionais da saúde quanto a Lei Maria da Penha – 11.340/06 para a correta identificação das vítimas, visando contribuir no acolhimento humanizado e no encaminhamento dos casos às redes socioassistenciais por meio do Projeto “De olho Nelas”;

IX – divulgar e sensibilizar a população acerca das principais atribuições do Centro Humanitário da Mulher através do Projeto “Momento CHAME”;

X – promover mediações com ajuizamento de acordos judiciais junto à Vara da Justiça Itinerante em assuntos oriundos de conflitos familiares tais como: divórcio, dissolução de união estável, partilha de bens, alimentos, reconhecimento de paternidade e/ou maternidade, bem como regulamentação de guarda e visita no interesse da criança ou do adolescente, entre outros.

Art. 5º O Centro de Prevenção às Vítimas Mulheres de Violência constitui um espaço de coleta e padronização sistemática de dados, pesquisas, análise e intercâmbio de informações entre as principais instituições atuantes no enfrentamento à violência contra a mulher, objetivando a produção de relatórios e estatísticas anuais para fins de divulgação pública no estado.

Art. 6º O Centro Reflexivo Reconstruir atua de forma preventiva e reflexiva na reelaboração comportamental e reintegração familiar e social dos homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher e na orientação sobre violência de gênero e tem como atribuições:

I – consolidar diferentes grupos terapêuticos reflexivos para homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher por meio de encontros semanais, tratando de temas diversos em consonância com fatos do cotidiano dos assistidos, ajudando-os a refletir sobre suas atitudes de forma lúdica e dinâmica;

II – promover a reabilitação de homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, na utilização de métodos psicoeducativos de reflexão, quebrando o ciclo vicioso da agressão e garantindo a proteção familiar e a prevenção à violência de gênero;

III – colaborar com a execução de medidas e/ou penas alternativas por meio dos encaminhamentos realizados pela Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas – VEPEMA;

IV – promover e provocar a desconstrução de culturas patriarcais a partir da discussão de temas como: violência de gênero e masculinidade hegemônica;

V – fornecer elementos para capacitações, pesquisas e publicações através de informações colhidas em entrevistas preliminares, grupos terapêuticos reflexivos e questionários;

VI – assegurar o atendimento individual psicológico, social e jurídico aos homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher;

VII – promover o acolhimento e atendimento humanizado multidisciplinar, psicológico, social e jurídico ao homem vítima de violência doméstica e familiar;

VIII – contribuir para a construção e articulação da Rede de Serviços no estado para cooperação em todos os aspectos da reabilitação dos homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher;

IX – estimular e articular a cooperação com os órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos na prevenção e na aplicação da Lei Maria da Penha;

X – capacitar de forma direta homens trabalhadores de microempresas e funcionários públicos acerca da Lei Maria da Penha e dos temas propostos pelos Grupos Terapêuticos Reflexivos objetivando uma psicoeducação reflexiva pautada na mudança comportamental familiar e seus reflexos na sociedade através do Projeto “Homens do Futuro”.

XI – capacitar e sensibilizar militares e policiais civis quanto à violência contra a mulher no amparo da Lei Maria da Penha – Lei 11.340/06 e quanto ao crime de Femicídio – Lei 13.104/15 através do Projeto “É Tempo de Despertar”.

Parágrafo único. O Centro Reflexivo Reconstruir acolherá, inclusive, aqueles que não respondem formalmente a processos criminais e que de forma espontânea solicitarem atendimento e aconselhamento quanto a questões ligadas à violência contra a mulher.

Art.7º Os Grupos Terapêuticos Reflexivos ocorrerão em ciclos de encontros semanais possuindo temas fixos e livres, a depender das necessidades dos participantes de cada ciclo.

Art.8º Os temas fixos dos Grupos Terapêuticos Reflexivos são:

I – Convivência familiar;

II – Masculinidade hegemônica;

III – Como controlar o estresse e a agressividade;

IV – O feminicídio;

V – A Lei Maria da Penha;

VI – A importância da paternidade;

VII – Os males da depressão;

VIII – Álcool e drogas; e

IX – Autoestima e saúde do homem.

Art. 9º Toda iniciativa provocada ou implementada por esta Procuradoria terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Assembleia Legislativa.

Art. 10 As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução Legislativa, correrão a conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 11 Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 18 de junho de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JEFERSON ALVES

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2º Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATAS

ATA DA 2886ª SESSÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021

=ORDINÁRIA=

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MARCELO CABRAL

(Em exercício)

Às nove horas e vinte e quatro minutos do dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima octingentesima octogésima sexta Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Bom dia a todos os presentes, na TV Assembleia, na Rádio!

Convido o senhor deputado Chico Mozart para atuar como primeiro-secretário *ad hoc*, ao qual solicito a verificação de quórum para início da Sessão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Senhor presidente, não há quórum regimental.

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Não havendo quórum

regimental, suspendo a sessão por dez minutos, prazo regimental.

(Após o tempo regimental).

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Convido todos os deputados que estão em seus gabinetes, na Sala Vip, que venham ao Plenário desta Casa.

Convido a senhora deputada Catarina Guerra para atuar como segunda-secretária *ad hoc*.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito à senhora segunda-secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Catarina Guerra** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam com a Ata da Sessão anterior, permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – O Expediente consta do seguinte, senhor presidente: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei n. 270/2021, de autoria do deputado Chico Mozart, que “autoriza o Poder Executivo a conceder redução de ICMS para a aquisição de arma de fogo, colete balístico e equipamento balístico veicular por policial militar, bombeiro militar, policial civil, policial penal, oficial de justiça, guarda municipal e advogados, e dá outras providências”; Indicações n.ºs 1297 a 1299, de autoria da deputada Betânia Almeida; Indicação n. 1300, de autoria da deputada Lenir Rodrigues; Indicações n.ºs 1301 a 1303, de autoria da deputada Catarina Guerra; Memorando n. 120/2021, de autoria do deputado Renato Silva, justificando sua ausência à sessão do dia 19 de outubro de 2021; Memorando n. 119/2021, de autoria do deputado Jorge Everton, justificando sua ausência à sessão do dia 19 de outubro de 2021. **DIVERSOS:** Ofício n. 202/2021, de autoria da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, em resposta ao Ofício n. 116/2021-SL/ALERR.

Era o Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Temos dois oradores, senhor presidente: deputado Renan e deputado Nilton Sindpol.

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Deputado Renan, com o tempo de até trinta minutos.

O Senhor Deputado **Renan** – Presidente, retiro minha inscrição.

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Convido o senhor deputado Nilton Sindpol para usar a Tribuna pelo tempo de sessenta minutos.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Bom dia, senhor presidente Marcelo Cabral e demais deputados, todos que nos assistem pela TV Assembleia, *Facebook* e nos escutam pela Rádio Assembleia. Bem, hoje nós vamos tratar de um assunto que é recorrente, mas como estamos na eminência do final do ano, e de votar a Lei Orçamentária para o exercício de 2022, sabemos de toda conjuntura financeira do Estado de Roraima, e também da vigência da Lei Federal 173, no entanto, não podemos deixar de alertar a situação da necessidade de o Poder Executivo conceder aos servidores do Poder Executivo a revisão geral anual. Para quem não sabe o que é isso, é justamente a reposição do poder de compra do servidor desse Poder. Por quê? Porque todos os anos nós temos os outros poderes e órgãos, com autonomia financeira, tendo essa revisão geral concedida, e isso é importante para que os servidores consigam manter o seu poder de compra. Já os servidores do Poder Executivo, desde o ano de 2016, não são contemplados com essa revisão geral anual. Então, não podemos deixar de sair em defesa desses servidores que estão na labuta do dia a dia, buscando contribuir para que o Estado de Roraima tenha o seu desenvolvimento. Muito se fala, em todos os periódicos, isso é diário, na questão da inflação do país. São os combustíveis que, na realidade, são o termômetro da inflação e nós estamos com uma inflação, realmente, muito elevada e aqui nesta Casa nós já fizemos a indicação, inclusive, para que o ICMS do gás de cozinha fosse reduzido e isso tem um impacto direto no poder de compra do servidor. A cesta básica e demais itens, como a carne, por exemplo, estão um absurdo. Vemos a reclamação das pessoas com essa inflação em alta e o poder de compra inversamente proporcional, e isso tem causado um grande prejuízo aos servidores do Poder Executivo, então, nós fazemos aqui esse apelo para que, realmente, nós possamos ter essa revisão geral concedida agora no ano de 2022, já que a vigência da Lei Federal 173

encerra dia 31 de dezembro de 2021, e é importante que nós falemos nisso, porque é a forma que se tem de contemplar os servidores, e agora, dia 28 de outubro, é o dia do servidor público, e seria assim de bom alvitre que o chefe do Poder Executivo pudesse anunciar o percentual de revisão a esses servidores do Poder Executivo que contribuem tanto com o Estado de Roraima, seja ele fiscal de tributos, seja ele o professor, policial militar, o policial civil, o policial penal, então... servidores da agricultura, da Aderr, ou seja, todos os servidores que fazem parte do Poder Executivo, e repito, que estão desde o ano de 2016 sem serem contemplados com essa revisão geral anual. Então, senhoras e senhores, nós queremos ressaltar a importância desses servidores, do seu trabalho e também para que eles sejam vistos como colaboradores do Estado, o óleo que faz o aleitamento dessa máquina administrativa e que todo dia estão aí à disposição para fazer com que Roraima venha a crescer. Se nós estamos a todo mês tendo um superávit de arrecadação, por exemplo, lá no Jundiá estão os fiscais de tributos trabalhando justamente com os técnicos para que isso seja possível, então isso é uma cadeia que trabalha para que o Estado prospere, e nós estamos vendo o excesso de arrecadação, e nada mais justo que os servidores do Poder Executivo também sejam agraciados. Nós fazemos esse apelo ao chefe do Poder Executivo, governador Antonio Denarium, que também tem conduzido as finanças públicas do nosso Estado.

Agora para um segundo ponto: ontem o deputado Jeferson Alves fez alguns questionamentos à questão da Sesau e, realmente, são importantes, deputado Marcelo Cabral, que a sociedade do Estado de Roraima tenha esclarecido esses quantitativos porque nós estamos com um gargalo na saúde há anos, e tivemos a pandemia de março de 2020 e até agora ainda continua, então os TFD's ficaram praticamente parados. As cirurgias eletivas, por vários motivos, dentre eles falta de materiais, não estão acontecendo e as pessoas estão tendo que se desfazer dos seus bens para terem realizadas as cirurgias que são simples, mas que para um cidadão que não tem posse, que tem que se desfazer de um veículo, de um sítio, de uma casa para pagar a cirurgia, é bastante difícil. Então, nós também queremos nos somar ao discurso do deputado Jeferson Alves para que o secretário Leocádio venha aqui esclarecer e também dizer a todos nós, à sociedade do Estado de Roraima, quando essas cirurgias eletivas, realmente, virão a acontecer em uma quantidade que venha de forma significativa diminuir essa fila, porque nós estamos aí com pessoas, como, por exemplo, o que o deputado Jeferson Alves ontem falou, das cirurgias ortopédicas. Realmente é um problema gravíssimo, deputado Gabriel, as pessoas... Nós já falamos várias vezes aqui desta Tribuna com relação a essa situação e que a gente espera que logo, logo seja resolvida, mas, diariamente, também nós somos cobrados, nós somos questionados do porquê essas cirurgias não vêm a ocorrer. Até pouco tempo atrás, quando se tinha um acidente automobilístico, por exemplo, a pessoa ia para o Hospital Geral, lá para o trauma e tinha a cirurgia realizada, hoje, muitas delas estão sendo liberadas para ficar em casa aguardando, ou seja, sentindo dores, totalmente desassistidas e isso não pode continuar acontecendo, até porque a saúde pública é um dever do Estado e um direito do cidadão. Então, a gente lamenta que ainda tenhamos essas situações acontecendo e rogamos que logo logo essas cirurgias eletivas voltem a acontecer para que diminuam o sofrimento de muitas famílias. Muitas famílias têm esse problema em casa e já não sabem o que fazer, porque a pessoa que quebra a perna precisa de cadeiras de rodas, de muletas, de medicamentos para dores, aí a família tem que comprar, meter a mão no bolso, e, muitas vezes, com essa crise que a gente acabou de falar, sobre essa situação da inflação, não tem recursos. O servidor público tendo o seu poder de compra achatado, reduzido, e quem tem problema de saúde, a situação piora ainda mais. Então, era isso que tínhamos para hoje, presidente Marcelo Cabral. Agradeço a todos e um bom-dia!

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Obrigado pela sua fala hoje, deputado Nilton.

Não havendo mais oradores inscritos, passamos para a Ordem do dia (Discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: **Projeto de Lei n. 089/2019**, que “estabelece cotas para mulheres vítimas de violência doméstica nos programas de habitação de interesse social no âmbito do Estado de Roraima”, de autoria da deputada Yonny Pedrosa; **Projeto de Lei n. 138/2020**, que “dispõe sobre a criação dos programas Criança Consciente e Adolescente Consciente”, de autoria da deputada Betânia Almeida; **Projeto de Lei n. 143/2020**, que “institui no calendário oficial do Estado de Roraima o Dia Estadual da Primeira Infância”, de autoria da deputada Betânia Almeida; **Projeto de Lei n. 042/2021**, que “dispõe sobre o direito de toda mulher à investigação, ao exame genético que detecta a trombofilia e ao respectivo tratamento, quando da prescrição de reposição hormonal na rede pública de saúde do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da deputada Tayla Peres).

Peço atenção agora aos deputados de comissões. Nós temos vários projetos que faltam ser deliberados pelas comissões, ainda. Peço atenção especial para que as comissões se reúnam para emitirem parecer aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura do Parecer da Comissão e voto ao Projeto de Lei n. 089/2019, de autoria deputada Yonny Pedrosa.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Parecer da Comissão e voto ao Projeto de Lei n. 089/2019).

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Coloco o projeto em discussão.

A Senhora Deputada **Yonny Pedrosa** – O ciclo de violência doméstica é muito difícil de ser rompido. Na maioria das vezes, as mulheres são totalmente dependentes de seus parceiros e, principalmente, economicamente, incluindo a moradia e o sustento dos filhos, o que acaba desencorajando a denunciar e deixar o ambiente violento. A reserva de 5% dos projetos habitacionais para as vítimas de violência doméstica é decisiva para colaborar com o fim da violência, uma vez que, na maioria dos casos, a vítima acaba por encobrir os agressores com justificativas de não ter para onde ir. Para ser beneficiada, a mulher vítima de violência não pode ter outro imóvel no seu nome e deverá comprovar as agressões por meio de boletins de ocorrência.

Senhor presidente, nobres deputados, o combate à violência doméstica requer políticas públicas eficazes e ser debatido em seu amplo aspecto, desde a prevenção à repressão. Portanto, a criação de cotas habitacional para as mulheres vítimas de violência significa garantir sua economia, o que resultará em um recomeço de dignidade e, por esse motivo, peço aos nobres pares que votem favorável a esse projeto.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Eu quero parabenizar a iniciativa da deputada Yonny Pedrosa por esse projeto. Ela relatou uma coisa que é muito corriqueira e costumeira. Infelizmente, a violência contra a mulher, violência doméstica, faz com que a mulher, muitas vezes, se submeta, aceite uma situação dessas por questões financeiras, por não ter onde morar, não ter um teto, não ter para onde ir com seus filhos, e acaba se sujeitando a uma violência dessas e até muita das vezes, várias vezes, com a reincidência levando a própria morte dessa companheira. Então, é muito importante você destinar uma quantidade de vagas para que essas pessoas possam ser atendidas e o poder público dá um braço, dá uma mão, uma atenção especial para essas pessoas. Então quero parabenizá-la, deputada Yonny, pelo belo projeto, bela iniciativa e quero antecipar, aqui, o meu voto favorável.

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** - Não havendo nenhum deputado ou deputada que queira discutir o projeto, coloco o projeto em votação. A votação será eletrônica e nominal. Votando “sim”, os deputados aprovam; votando “não”, os deputados rejeitam a matéria.

Solicito à abertura do painel eletrônico.

Declaro encerrada a votação. Declaro aprovado, em turno único, o Projeto de Lei n. 089/2019, de autoria da deputada Yonny Pedrosa.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura do Parecer da Comissão e voto ao Projeto de Lei n. 138/2020, de autoria deputada Betânia Almeida.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Parecer da Comissão e voto ao Projeto de Lei n. 138/2020).

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** - Coloco o projeto em discussão.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** - Senhor presidente, demais colegas parlamentares, a matéria visa instituir ou instruir, nas escolas públicas do Estado de Roraima, crianças e adolescentes sobre seus direitos previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente e conscientizá-los sobre as formas de violência e abusos de que podem ser vítimas ou testemunhas, bem como proceder em tais situações. As palestras e atividades serão direcionadas conforme cada faixa etária e ministradas por uma equipe de pedagogos, psicólogos, entre outros profissionais, sobre os riscos dessa violência física e psicológica, também abuso sexual, exploração sexual e trabalho infantil, bullying, entre outros assuntos. Senhor presidente, cada programa desses abordará esses temas e a nossa proposta é que os programas sejam aplicados em todas as escolas públicas devida à preocupação que temos de vulnerabilidade de muitas crianças e adolescentes nas escolas e nos demais lugares públicos. Diante do exposto, é nossa missão e dever que a medida aqui proposta tenha profundo impacto social, razão pela qual pedimos aos nobres pares o imprescindível apoio para a sua aprovação. Era isso, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Eder Lourinho** – Não havendo mais nenhum deputado para discutir o projeto, coloco-o em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam o projeto; voltando “não”, rejeitam a matéria.

Solicito à abertura do painel eletrônico.

Votação encerrada. Por 16 votos “sim”, nenhum um voto “não” e nenhuma abstenção, declaro aprovado, em turno único, o Projeto de Lei n. 138/2020, de autoria da deputada Betânia Almeida.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do

Parecer e voto da Comissão ao Projeto de Lei n. 143/2020.

O Senhor Primeiro-Secretario **Chico Mozart** - (Lido o Parecer e voto ao Projeto de Lei n. 143/2020).

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Coloco o projeto em discussão.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – O referido Projeto de Lei tem como proposta que o Dia Estadual da Primeira Infância seja celebrado no dia 11 de julho. A intenção é fazer com que esse dia seja voltado para conscientização da sociedade, sobre a primeira fase da vida da criança. Com o desenvolvimento integral, saudável, a criança terá maior facilidade de se adaptar a diferentes ambientes e adquirir novos conhecimentos tornando-se um adulto equilibrado, produtivo e realizado. Diante do exposto, peço aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Não havendo mais nenhum deputado que queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será eletrônica e nominal. Votando “sim”, os deputados aprovam; votando “não” os deputados rejeitam a matéria.

Solicito a abertura do painel eletrônico.

Declaro aprovado, em turno único, o Projeto de Lei n.143/2020.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda com a leitura do Parecer da Comissão e voto ao Projeto de Lei n. 143/2020.

O Senhor Primeiro-Secretario **Chico Mozart** - (Lido o Parecer e voto ao Projeto de Lei n. 042/2021).

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Coloco o projeto em discussão.

A Senhora Deputada **Tayla Peres** – Peço para todos os meus pares que votem sim a esse projeto, que é de grande importância para a saúde das mulheres aqui do nosso Estado. É um simples exame de sangue. Muitas mulheres que fazem reposição hormonal têm essa trombofilia e, então, é simplesmente para a mulher ter o direito de fazer esse exame. Então, peço para que todos votem “sim”.

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Não havendo mais nenhum deputado que queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será eletrônica e nominal. Votando “sim”, os deputados aprovam; votando “não”, os deputados rejeitam a matéria.

Solicito a abertura do painel eletrônico.

Declaro aprovado, em turno único, o Projeto de Lei n. 042/2021

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** - Não havendo mais matéria na pauta da Ordem do Dia desta Sessão, passaremos ao Expediente de Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Senhor presidente e senhores deputados, a cerca de vinte dias atrás, estiveram aqui nesta Casa o prefeito de Pacaraima e os vereadores pedindo o apoio da Assembleia para a questão da imigração venezuelana e os efeitos disso na população de Pacaraima. Ficou acertado que eles marcariam a audiência pública e nós estaríamos presentes. Ontem nós estivemos...foi o dia marcado para a audiência pública. Foi encaminhado a esta Casa um aviso e inclusive com Vossa Excelência, deputada Yonny, nós estivemos presentes. Talvez, quem entra em Pacaraima - eu nem sei o que dizer, falei tanto - e observa a situação que se está vivendo ali... é como eu disse lá: alguém disse que a Operação Acolhida é política e eu disse que não, ela é irresponsável. É irresponsável à medida que foi confirmado pelo coronel que lá estava, que entra, em média, 600 venezuelanos por dia, em Pacaraima, com certeza, sem contabilizar aqueles que entram pelo caminho e que todo mundo vê no meio da rua a fila de gente andando, e que eles têm ali é cerca de 3.000 mil vagas em abrigos. Isso quer dizer que essas pessoas estão entrando com a anuência das instituições do Governo Federal para ficar no meio da rua, porque 600 pessoas por dia, em cinco dias, não têm mais vagas nos abrigos. A interiorização, até hoje interiorizou 2.000 pessoas, significa que esse pessoal está nas ruas de Pacaraima, Amajari, Caroebe, Entre Rios, Rorainópolis, Campos Novos, enfim, essas pessoas estão espalhadas pelo Estado inteiro. Então, o que chamou a atenção e eu disse muito lá, é a questão da falta de vontade de resolver o problema da migração, uma vez que é responsabilidade do Governo Federal a política migratória. Não é só a fiscalização das fronteiras, é toda a política de migração, tanto é que só eles recebem, são eles que acolhem e são eles que recebem dinheiro também, que, sem licitação e sem prestação de contas, esse dinheiro é administrado pela Operação Acolhida, eu acho, e mais umas dez ONGs, que estão em Pacaraima. Eu anotei o nome de todas elas. E eu disse lá também que eu assisti uma entrega de comida para um monte de bicho, porque me parecia um monte de cachorros, nas calçadas da igreja, em torno de meio dia, uma hora da tarde quando nós chegamos lá, comendo um marmix com a mão, no meio do sol. Então essas ONGs que pregam a dignidade do povo venezuelano, na verdade, eles estão humilhando essas pessoas, estão fazendo dessas pessoas animais em troca de dinheiro, e, por conta disso, os brasileiros que ali vivem - e eu falei lá também - daqui a pouco vão ser expulsos das suas casas, assim como eu assisti no Surumu, assisti no Mutum, na época da Raposa Serra do Sol.

Daqui a pouco eles vão ser expulsos ou vão brigar com os venezuelanos para ver quem fica dentro das casas que possuem. É deprimente! Eu disse também que a Assembleia nunca se furtou e é sempre quem mostra a cara nessas lutas, e que nós iríamos nos unir com o prefeito e vereadores, para irmos a Brasília, porque a solução está lá. Hoje o abastecimento de água em Pacaraima... a disponibilidade de água pela Caer é maior do que a disponibilidade de água para Rorainópolis, o segundo maior município do Estado de Roraima e não dá conta, porque a cada dia chega um fluxo grande de pessoas que tomam banho e lavam roupas na rua. É deprimente o que estamos vendo e não é a primeira vez que eu vejo. Então nós colocamos ali, quero que fique registrado, que a Assembleia vai se organizar, o senhor estava lá, para ir a Brasília buscar uma solução, e ainda disse mais, nós descobrimos, ontem, que todos eles se unem e escondem as pessoas, varrem a rua, tiram as cordas que estão no meio da rua, quando chega qualquer autoridade no Brasil. Eu disse que nós iríamos ficar pastorando quando o Presidente vier dia 26, porque eu acredito, não tenho provas, que esse pessoal ou fica trancado lá pelo Exército, porque lá ninguém entra, e nos pátios das igrejas também. Quando nós voltamos à noite, eu voltei à cidade, e em cada igreja tem uma fila de gente, de crianças na rua, recebendo a ração deles, que é deprimente isso para eles, e imagina para nós, brasileiros, que estamos sentindo isso aqui. Não têm respeito pelo Brasil e não têm respeito pelo exterior, nem respeito aos recursos que recebem. Então, ontem foi uma viagem...foi deprimente o que nós vimos lá. Como sempre, também falei isso em público, quem deveria mais cuidar das questões, que são os políticos federais, não estavam lá. Não estava lá o MP, não estava nenhuma ONG, nem o general que cuida da Operação Acolhida; estava um coronel que responde por ele, e todo mundo está correndo da responsabilidade. Depois os corruptos somos só nós. Isso é que me dói! Então, eu queria que ficasse registrado, que nós temos que organizar uma comissão, eu não sei se é possível nessa vinda do Presidente, se ocorrer, de nós conseguirmos um espaço, para pegar tudo que nós e Vossa Excelência levou. O pessoal da Comunicação da Assembleia, eles passaram o dia filmando aquelas situações, que possa ser feito um vídeo, alguma coisa que nós possamos mostrar. Então, como foi na Raposa Serra do Sol, como foi em todas as grandes lutas de transferências de terras, que nós lutamos contra o Governo Federal, é sempre esta Casa que dá a cara e resolve os problemas, tá, senhor presidente? Obrigada!

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – Senhor presidente, eu queria solicitar aos deputados da Comissão de Diretos Humanos, deputada Angela, deputada Betânia, deputado Evangelista, deputada Lenir, para que pudéssemos nos reunir ao final da Sessão, e também quero informar que a deputada Ivana Bastos, a presidente da Unale, vai estar aqui no Estado, na sexta-feira, dia 22, a partir das 14h, e quer uma agenda com os deputados. Então, eu estou informando que na sexta-feira, às 15h, vai haver reunião aqui na Assembleia, com a deputada Ivana Bastos, mais o deputado Lídio Lopes, vice-presidente da Unale; deputado Diogo Moraes, secretário-geral da Unale; Fabiano Jeremias, conselho gestor da Unale, e a Juliana Freitas, que também vem nessa delegação, que é jornalista. Agradeço e obrigada!

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Quero me solidarizar à fala da deputada Aurelina. Realmente, ontem, a Assembleia esteve em Pacaraima, junto com a deputada Yonny, deputada Aurelina, ouvindo atentamente o clamor daquela população, daquele município. E me chamou atenção, deputada Aurelina, que as pessoas que são envolvidas, as ONGs, não apareceram, não deram nenhum documento para justificar o motivo do não aparecimento na Audiência Pública. Vossa Excelência falou muito bem, o nosso papel é de ouvir, nós não temos o poder de regularizar aquela situação, mas a Assembleia não vai se furtar do seu papel. É importante dizer que a Assembleia tem o papel fundamental de ouvir a população, e a Assembleia tem que montar, e vamos montar uma comissão de deputados e deputadas para ir até Brasília, se for preciso, junto com o prefeito, com os vereadores de Pacaraima, para mostrar a realidade daquele município. Se vão esconder as pessoas quando o presidente vier, a Assembleia gravou. Passamos o dia lá, a nossa equipe de comunicação, ouvindo as pessoas, filmando as ruas e como está a invasão de pessoas naquele município. Quero pedir o apoio de todos os deputados da Casa, deputadas, porque vamos encaminhar uma carta ao presidente mostrando a realidade daquele município. Quero parabenizar o prefeito Juliano Torquato e toda Câmara de Vereadores por marcar a audiência e mostrar a realidade de como está Pacaraima. Pacaraima, hoje, pede socorro e a Assembleia não vai se furtar de apoiar os moradores de Pacaraima.

O Senhor Deputado **Renan** – Presidente, quero parabenizar a Assembleia Legislativa por ontem ter ido à Audiência Pública para discutir a respeito de como o município de Pacaraima se encontra. Parabenizar a deputada Aurelina. Ouvi ontem o discurso dela, foi muito feliz. Deputada Yonny, parabéns! O que está acontecendo hoje no Estado de Roraima é um absurdo. Nós, deputados, estivemos presentes com o presidente da República e acho que a maioria dos parlamentares aqui sabe que além da energia, que é um ponto positivo que o presidente trouxe para o nosso Estado, precisamos resolver a questão da imigração. A imigração tem acabado com o Estado

de Roraima. O para-choque da imigração é Pacaraima. Falam que somos a “menina dos olhos” do presidente - e não estou colocando culpa no presidente, não; estou colocando culpa na Assessoria da Presidência da República. A “menina dos olhos” está grávida, aliás, está grávida, não, já teve o filho e quem está sustentando é o Estado de Roraima, e ela está grávida por um vagabundo que se chama Nicolás Maduro, presidente da Venezuela, que engravidou a “menina dos olhos” do presidente e nos colocou aqui para criar. Então, o Estado de Roraima é quem cria. Eu estava vendo no *Instagram* que um vagabundo venezuelano que tem oito homicídios, foi preso pela Polícia do Bonfim, a Guarda Municipal, e ele não foi para um presídio federal não, ele foi para um presídio estadual. Se um imigrante entra no Estado de Roraima, hoje, ele não vai para um hospital federal, ele não vai para uma escola federal, é tudo culpa do Governo do Estado. É muito fácil falar que a Prefeitura tem culpa, é muito fácil falar que o Governo tem culpa, e a culpa é do Governo Federal. Eu nunca vi uma escola federal para atender imigrante, mas está lá. Ai chega: “ah, está faltando cirurgia no HGR, está faltando medicamento, está faltando na maternidade”. Claro que vai faltar. Podem fazer vinte hospitais aqui... colocaram um país aqui dentro. A perspectiva, estava falando com o deputado Diego, é que passe mais dois milhões de imigrantes aqui no Estado de Roraima. O senhor tem noção do que é isso, presidente, dois milhões de pessoas? O nosso Estado hoje não tem 500 mil pessoas. Então, é um absurdo! Toda vez que o Presidente vem aqui, nós ficamos baixando a cabeça, tirando selfie e nada é resolvido com relação à imigração. O Presidente não tem culpa, acredito que o que chega hoje dentro da Presidência da República é um fantoche, é como a deputada Aurelina falou, são informações maquiadas, e estão aí. Você sai da Assembleia Legislativa e em qualquer sinal que você passa, hoje, você vê uma criança no colo e as pessoas pedindo abrigo. O imigrante, não é só chegar aqui e dar comida não... essa pensão que o Governo Federal paga para a “menina dos olhos” da Presidência da República ela não paga nem a estadia aqui. Quem está pagando isso é o Estado de Roraima, quem está pagando é a população que quer ser atendida na Maternidade. De mil bebês que nascem mensalmente aqui no Estado de Roraima, setecentos são imigrantes e quem paga essa conta é o Estado de Roraima, aí é fácil chegar aqui e criticar o Governo do Estado, a Prefeitura. O prefeito Luciano Torquato é um guerreiro, por tocar um município daquele, como um para-choque da crise daquele jeito. É um absurdo! Então, esperamos, com todo respeito à sua colocação de mandar uma carta, presidente, mas eu acredito que nós, deputados estaduais, junto com os vereadores dos municípios, junto com os prefeitos, junto com nosso governador, com nossa bancada federal, com nossos senadores, deveríamos ter uma audiência com o presidente da República, cara a cara, e passarmos para ele essa situação. Nós representamos os interesses da população, então, passar isso para o Presidente e dizer que o Estado de Roraima não aqueça mais. Desculpe o desabafo. Muito obrigado, presidente!

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Deputada Betânia, Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** - Senhor presidente e nobres colegas, povo de Roraima, nós sabemos o que temos passado com esse problema da imigração e eu não acredito que seja um problema tão difícil de demonstrar, trazer o olhar do presidente da República para essa realidade. Ele já esteve aqui por três vezes ou mais, está próximo de vir, novamente, e o que nós, enquanto Estado de Roraima, estamos fazendo? Quando é anunciado que o presidente da República vem ao Estado de Roraima, nós não deixamos, nós intervimos na parte onde os venezuelanos, os imigrantes, que poderiam estar como todos os dias nos sinais de trânsito, nos nossos hospitais. Roraima não consegue fazer uma gestão de excelência nem com a nossa população, imagina a gente receber um país dentro do Estado de Roraima, fica muito mais difícil! Nós atingimos cada vez mais um ranking altíssimo no número de feminicídio, no número de aumento de violência doméstica, no número de estupro, no número de abuso de crianças e adolescentes, tanto na parte da violência doméstica quanto na parte da violência voltada para crianças e adolescentes, em especial os nossos adolescentes que estão cada vez mais superlotando os nossos presídios, por falta de uma atenção básica eficiente. Temos aqui a Operação Acolhida que faz um papel muito bonito, mas eu estou falando no papel. Como Vossa Excelência mesmo relatou, presidente, que ontem não foi ninguém representando a Operação Acolhida, ou vai alguém que não consegue resolver o problema...

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Deputada, não foi das ONGs, da Operação Acolhida tinha um coronel presente.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Então, em especial das ONGs que fazem da Operação Acolhida a sua voz e não estão participando? Temos que resolver esse problema, senhor presidente e demais parlamentares, mostrando a realidade do nosso Estado para o Governo Federal. Ontem eu vi a deputada Aurelina, coisa que acredito que nunca havia visto, tão sensibilizada com uma causa. Então, isso tem tirado a nossa paz e é um clamor da nossa população. Então, que nós possamos, enquanto Assembleia, realmente, formar

essa comissão e mostrar a realidade para quem de direito pode responder por essas vidas que estão sendo ceifadas no Estado de Roraima e também estão sendo traumatizadas através de violência e outras sendo vítimas de feminicídio e de homicídio no Estado, não só em Pacaraima, mas o Estado de Roraima todo padece com essa situação. Era isso, senhor presidente. Obrigada pela oportunidade!

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** - Não havendo mais nenhum deputado que queira usar do Expediente de Explicações Pessoais... É importante salientar que temos 24 deputados nesta Casa e todos apoiaram um deputado federal, têm acesso a um senador. É importante que vocês se comuniquem com o seu deputado federal, com o seu senador, cobrando também deles, porque eles têm o poder de marcar audiência, de poder mudar a Constituição Federal, de fazer o que for preciso e necessário para ajudar o Estado de Roraima. Então, eu peço a cada um de vocês que têm acesso ao seu deputado federal e senador, que peça também que eles invoquem esse apoio ao Estado de Roraima, em especial ao município de Pacaraima.

Não havendo mais nada a tratar, as dez horas e quarenta e nove minutos, declaro encerrada a presente Sessão e convoco outra para o dia vinte e seis de outubro, à hora regimental.

Estiveram presentes os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Angela Á. Portella, Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Chico Mozart, Dhiego Coelho, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Jalsen Renier, Jânio Xingu, Jeferson Alves, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon, Renan, Tayla Peres e Yonny Pedroso.**

ATA DA 2887ª SESSÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2021

=ORDINÁRIA=

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Às dez horas e quatorze minutos do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se início à segunda milésima octingentesima octogésima sétima Sessão Ordinária da oitava legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Bom dia a todos e a todas! Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** - Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão. Solicito à senhora segunda-secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Aurelina Medeiros** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discutir, em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam com a Ata permaneçam como estão. Aprovada. Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** - **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental n. 60/2021, encaminhando as razões de veto parcial ao Projeto de Lei n. 124/2021, que “dispõe sobre o cancelamento ou suspensão de plano de telefonia, nos casos de furto ou roubo de aparelho celular, e dá outras providências”. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei n. 271/2021, de autoria do deputado Neto Loureiro, que “dispõe sobre a contratação de jovens em eventos, projetos esportivos e culturais que sejam contemplados com benefício fiscal concedido pelo Governo do Estado de Roraima”; Requerimento n. 134/2021, de autoria do deputado Jânio Xingu, que “requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar n. 003/2021”; Requerimento n. 135/2021, de autoria da deputada Tayla Peres, que “requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 045/2021”; Requerimento n. 136/2021, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “requer a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n. 043/2017”; Requerimento n. 137/2021, de autoria do deputado Chico Mozart, que “requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 204/2021”; Requerimento n. 138/2021, de autoria do deputado Chico Mozart, que “requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 155/2021”; Requerimento n. 139/2021, de autoria da deputada Aurelina Medeiros, que “requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 232/2021”; Requerimento n. 140/2021, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 202/2021”; Indicações n.ºs 1304 e 1305, de autoria da deputada Betânia Almeida; Indicações n.ºs 1306, 1307 e 1309, de autoria da deputada Yonny Pedroso; Indicação n. 1308, de autoria do deputado Neto Loureiro; Indicação n. 1310, de autoria da deputada Angela Águida Portella; Indicação n.ºs 1311 a 1318, de autoria da deputada Lenir Rodrigues; Indicações n.ºs 1319, 1322 e 1323, de autoria do deputado Jorge

Everton; Indicações n.ºs 1320 e 1321, de autoria da deputada Catarina Guerra; Memorando n. 123/2021, de autoria do deputado Renato Silva, justificando sua ausência à Sessão do dia 20 de outubro de 2021; Memorando n. 142/2021, de autoria do deputado Neto Loureiro, justificando sua ausência à Sessão do dia 06 de outubro de 2021; Memorando n. 055/2021, de autoria do deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência à Sessão do dia 26 de outubro de 2021. Era isso, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** – Presidente, temos dois oradores.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Com a palavra, o deputado Renan, por até 30 minutos. O deputado Renan não se encontra em Plenário. Segundo orador, deputado Jeferson Alves.

Registro a presença do pastor Joel Serra, presidente do Movimento Cristão do PTB nacional. Seja bem-vindo a esta Casa. O Poder Legislativo Estadual de Roraima o recebe. Obrigado pela presença. Seja bem-vindo. Com a palavra o deputado Jeferson Alves, por até 30 minutos.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, amigos que nos acompanham pela TV Assembleia, pelas redes sociais, pela Rádio Assembleia, bom dia! Senhor presidente, hoje, nesta terça-feira de chuva, é um dia muito especial para toda a comunidade evangélica do Estado de Roraima. Hoje, para a nossa felicidade, a Assembleia de Deus do Estado de Roraima completa 106 anos de existência. Eu quero, aqui, em nome do atual presidente da Assembleia de Deus, pastor Isamar, dar os parabéns a todos os irmãos e irmãs dessa linda Igreja. Falo isso com o coração alegre, porque tive o privilégio de participar de todas as escolas bíblicas dominicais, enquanto criança, das escolinhas, da Escola Dominical das Crianças até os jovens e adolescentes. Minha mãe é viva ainda e há mais de 35 anos é membro dessa Igreja. Foi professora da Escola Bíblica Dominical, líder do Ciclo de Orações, da família da Assembleia de Deus que passa anos e entra ano e só cresce em todo o Estado.

A Assembleia de Deus, hoje, que tem 490 igrejas, vai estar reunida, hoje à tarde, em um grande evento com toda a comunidade convidada, toda a população, com a presença do presidente Jair Bolsonaro, que acaba de chegar a Roraima, juntamente com o ministro da cidadania João Roma e o ministro da justiça Anderson Torres, que visitarão o assentamentos da Operação Acolhida para que eles possam sentir e ver de perto a real situação que esse povo venezuelano vem enfrentando, que o nosso povo de Roraima vem enfrentando por conta da imigração desenfreada. Acredito eu que, dessa vez, o presidente vai poder sair de Roraima com a verdadeira impressão do que, realmente, acontece, pois não deve acontecer aquela maquiagem, aquela mágica que toda vez que vem alguém do Governo Federal, aqui, algum ministro, ou o próprio presidente, retiram todos os venezuelanos das ruas, como se nada tivesse acontecendo. Quero eu que isso, dessa vez, seja ao contrário, que ele possa, de fato, ver o que este Estado enfrenta. E, hoje, à tarde, estará presente na sede da Assembleia de Deus o presidente Jair Bolsonaro, juntamente, com todos os pastores da Assembleia de Deus, comemorando, com um grande culto, deputado Nilton, o aniversário de 106 anos e, aqui, em nome do pastor Isamar, que é presidente da Assembleia de Deus, eu quero parabenizar todos os pastores, toda a membresia da Igreja e também fazer uma menção especial ao meu amigo, companheiro de partido, amigo leal, pastor Joel Serra, que visita Roraima pela primeira vez, diretamente do Rio de Janeiro. Um homem que hoje é presidente do Movimento Cristão do PTB, movimento que tem crescido no Brasil inteiro graças à sua perseverança, ao seu trabalho, e dizer que Roraima está muito feliz, pastor Joel Serra, com a sua presença. Seja muito bem-vindo. Aproveito este momento para convidar toda a comunidade que quiser participar, que quiser ir hoje à Assembleia de Deus, comemorar os 106 anos dessa grande Igreja, com a presença do nosso presidente Jair Bolsonaro. Está todo mundo convidado a fazer, ali, uma grande festa e comemorar esta data tão especial. Era isso, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Com a palavra, o deputado Renan Filho, por até 30 minutos. A deputada Aurelina solicitou a fala, na ausência do deputado Renan. Concedo à palavra à deputada Aurelina por até 30 minutos.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** - Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, nem estava preparada para falar hoje, mas eu quero fazer um protesto. Nós estivemos, terça-feira, com uma comissão desta Casa em Pacaraima, discutindo os impactos da imigração não só naquele município, porque nós terminamos discutindo os impactos no Estado de Roraima.

Nós havíamos ouvido, aqui, do presidente Bolsonaro, quando veio a Roraima, acho que sensibilizado por alguém, dizer que vinha a Roraima e ia visitar Pacaraima. Nós estivemos lá, eu, deputado Marcelo e deputada Yonny, e o que nós presenciámos, o que foi publicado das nossas falas nas redes sociais e denunciado, foi uma situação degradante para o Brasil, para Roraima e para

Pacaraima. É impossível, nós dissemos isso lá, que as autoridades brasileiras, aqui nós somos pequenininhos, não temos poder, fechem os olhos para o que está acontecendo neste País e neste Estado. E, para a minha surpresa, ontem, vi uma programação do presidente da República e estou protestando contra isso, não ter a preocupação de visitar, de procurar ver, ou está olvidando ou não quer saber da situação que passa o Estado de Roraima, o Brasil e Pacaraima, diante do que eu chamo de atuação irresponsável dos órgãos que tomam conta da questão migratória na fronteira brasileira. Nós tivemos a oportunidade de mostrar ali, a 300m de distância do portão, as pessoas entrando em Pacaraima sem que, sequer, as autoridades responsáveis pegassem o nome dessas pessoas.

Nós vimos ali, está dito e gravado pelo Exército Brasileiro, que tinha ali abrigo para 2 ou 3 mil pessoas, mas que entram em média 600 pessoas em Pacaraima por dia. E, hoje, me causa estranheza, pois eu já pedi nesta Casa e vamos continuar pedindo, para que alguém nos escute, para que nós possamos ir a Brasília, porque eu acho que o que está acontecendo em Roraima afeta todos que moram aqui, afeta todos que moram no Brasil que, até hoje, o Brasil inteiro, dito pelo Exército, recebeu 2.000 pessoas, apenas, dos 600 que entram por dia na fronteira de Pacaraima. Para mim, essa situação chega! É a falta de compromisso das pessoas... Vem aqui um presidente da República em um mês, duas vezes, e não senta com as autoridades de Roraima - porque parece que nós não valemos nada mesmo - para discutir a situação que nós estamos vivendo hoje. E isso chega! E eu volto a repetir, chega a ser uma política irresponsável que o Brasil está praticando hoje. Na verdade, a Operação Acolhida não acolhe ninguém, ela está denegrindo, muito mais humilhando e retirando o resto de dignidade, não é só do povo brasileiro, não, é principalmente do povo venezuelano que chega aqui. Nós assistimos, gravamos e filmamos que essas pessoas recebem, por volta de uma hora da tarde, um marmiteix por uma brecha de uma grade de ferro, sentado ao sol, no meio do tempo, comendo com a mão. Depois, não tendo onde dormir, não tendo onde ficar e nós queríamos entender: como é que se tem abrigo para duas ou três mil pessoas, deputada Yonny, e se recebe 600 pessoas por dia? E isso foi dito e está gravado na própria fala do Exército Brasileiro.

A Senhora Deputada **Yonny Pedrosa** – Eu me junto a sua nota de repúdio, não só porque estivemos presentes no município de Pacaraima, mas se solidarizando com toda a população do nosso Estado. O que nós estamos vivendo, realmente, é desumano, é degradante e é um ato irresponsável de um presidente da República vir ao nosso Estado e não se comover com a situação que nós vivemos, que nós atualmente estamos vivendo, que não é de hoje. Que fique o registro. Porque enquanto, nós, parlamentares, sabemos que, de alguma forma, isso não é de nossa competência por sermos do legislativo estadual, porém nós temos uma Constituição que precisa ser respeitada. Nós fomos lá, fizemos reuniões, fizemos audiência pública, colocamos a cara para a população, ouvimos o clamor daquele povo, principalmente no município de Pacaraima, naquela devastação que se encontra aquele município, e, simplesmente, vamos lá, nos comprometemos com as pessoas, com a nossa responsabilidade de atuar, de ajudar, de buscar parceria, de cobrar dos deputados federais, dos senadores e nem sequer nós temos um respaldo de um momento, de uma conversa, para nós sentirmos segurança ou admitir qual será o próximo passo. Então nós ficamos muito pequenos, nós, enquanto poder público, somos 24 deputados estaduais dentro desta Assembleia e nem sequer somos ouvidos. Então, isso mostra, de alguma forma, muita fraqueza e descrédito perante a população, pois nós estamos dando a cara a tapa, inclusive nos comprometemos ir a Brasília, você sabe que isso tem um custo de passagem, de logística, de pessoas que querem engajamento em relação a ter resposta para essa situação de Pacaraima, do Estado de Roraima, do que nós estamos vivendo e, simplesmente, o presidente da República vem ao nosso Estado e não olha para o problema, e o problema vai continuar aqui e, com certeza, vai só piorar. Então, eu me solidarizo com a sua nota de repúdio, me indigna e me entristece, porque nós, como voz do povo, não estamos sabendo lidar sequer com essa situação sem saber para quem reclamar e para quem gritar. Obrigada!

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Obrigada, deputada Yonny. Eu sei da sua luta já há bastante tempo. Nós só queríamos dez minutos para tentar levar o outro lado da questão que eu acho que o presidente não conhece, e evitar que aconteça o que aconteceu. Estavam lá várias comunidades indígenas e nos deram razão, quando nós vimos a briga entre índios e não índios, pela casa de moradia de pessoas que estavam há vinte anos na sua casa e chegava o índio e o não índio brigando para ver quem ia ficar na casa. Eu assisti isso no Mutum, assisti no Surumu, e disse lá na Operação Acolhida: hoje, na maioria das comunidades indígenas, nós temos depósito de pessoas bebendo, passando fome. Foi dada a terra sem dar a eles o direito de produzir. E eu quero dizer uma coisa aqui, eu não estou criticando, pois o Exército Brasileiro é o que nós temos de mais caro, de maior credibilidade no nosso país. O meu Exército Brasileiro não mente, não engana. No dia que isso acontecer, nós temos que sair do Brasil. Muito obrigada!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais

Oradores inscritos para o Grande Expediente, passaremos à Ordem do Dia (Discussão e votação, em primeiro turno, da seguinte proposição: Proposta de Emenda à Constituição n. 005/2021, que “altera, revoga e restabelece dispositivos que menciona na Constituição do Estado de Roraima”, de autoria de vários deputados. E, em turno único: Projeto de Lei n. 134/2020, que “determina que as empresas prestadoras de serviço de internet apresentem ao consumidor, na fatura mensal, gráficos que informam a velocidade diária média de envio e recebimento de dados entregues no mês”, de autoria do deputado Chico Mozart; Projeto de Lei n. 151/2019, que “autoriza o Estado de Roraima a fazer uso de veículos automotores apreendidos em decorrência da prática de ilícitos penais ou de infrações administrativas e dá outras providências”, de autoria do deputado Jorge Everton; Projeto de Lei n. 151/2019, que “estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos da administração direta e indireta no âmbito do Estado de Roraima”, de autoria da deputada Yonny Pedroso; Projeto de Lei n. 170/2019, que “inclui no Calendário Oficial do Estado de Roraima o Dia Estadual de Combate à Intolerância Ideológica e dá outras providências”, de autoria do deputado Gabriel Picanço; Projeto de Lei n. 115/2019, que “dispõe sobre a proibição da captura, do embarque, do transporte, da comercialização, do processamento e da industrialização do peixe da espécie *Cichla Ocellaris* ou *Cichla Temensis* – o peixe Tucunaré da Amazônia”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei n. 179/2020, que “determina a fixação, em estabelecimentos de saúde, de cartazes com relação dos direitos da criança e do adolescente hospitalizados e dá outras providências”, de autoria da deputada Betânia Almeida; Projeto de Lei n. 180/2020, que “dispõe sobre a igualdade de premiação entre homens e mulheres em competições esportivas e dá outras providências”, de autoria da deputada Betânia Almeida; Moção de Pesar n. 058/2021, de autoria da deputada Angela Á. Portella, pelo falecimento do Dr. Laerth Marcellaro Thomé, ocorrido no dia 22 de outubro de 2021. Em bloco: Moção de Aplausos n. 056/2021, de autoria da deputada Betânia Almeida, ao senhor Nivaldo Costa Júnior pela sua história de luta e superação; Moção de Aplausos n. 057/2021, de autoria do deputado Eder Lourinho, pelo Dia do Professor, comemorado no dia 15 de outubro).

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Presidente, queria solicitar que fosse colocado, em pauta, na Ordem do Dia, a PEC n. 005/2021, que trata sobre autonomia do Ministério Público de Contas.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Ok. A PEC n. 005/2021 foi aprovada na tarde de ontem, na Comissão Especial. Deputado Renato, Vossa Excelência já tinha me solicitado, assim como outros deputados já tinham me solicitado a inclusão na Ordem do Dia: deputado Jeferson, deputado Mozart e outros deputados. Então incluo na Ordem do Dia a PEC n. 005/2021. Solicito à equipe técnica que inclua no SAPL a redação para que os deputados possam acompanhar, através da plataforma, nas suas bancadas.

A Proposta de Emenda à Constituição n. 006/2021, está aguardando parecer da Comissão. Solicito à Comissão Especial, presidida pelo deputado Jeferson, que delibere a referida PEC e dê conhecimento dos deputados para receber as emendas.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Parecer da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição n. 005/2021. Votação em primeiro turno.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** – (Lido o Parecer e o voto da Comissão à Proposta de Emenda à Constituição n. 005/2021).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Em discussão a matéria, em primeiro turno. Todos os deputados têm conhecimento da matéria.

Não havendo quem queira, discutir coloco-a em votação. Votando “sim”, os deputados aprovam a PEC; votando “não”, os deputados a rejeitam. Solicito a abertura do painel.

Justificativa de voto da deputada Aurelina Medeiros.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede justificativa de voto. – Eu quero votar contra a emenda por uma razão, nós ainda temos uma discussão judicial sobre a existência do MPC e me parece que dar-lhe autonomia administrativa e financeira, talvez seja, até onde eu penso, posso estar errada, um ato extremamente inconstitucional, quando tem ADIM no Supremo discutindo a própria legalidade da existência do MPC. Portanto, eu voto contra.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** pede justificativa de voto. – Eu quero justificar o meu voto e dizer que o que a Assembleia Legislativa está fazendo, hoje, é desfazendo um erro que, no passado, causou justamente essa ADIN que, hoje, sofre o Ministério Público de Contas. Então, a Assembleia Legislativa está corrigindo isso que já deveria ter sido feito no passado. Tem esse questionamento, como a nobre Aurelina levantou, e é verdade, mas isso aí é o que a esfera da justiça que vai decidir, mas o que a Casa está fazendo é nada mais certo do que fazer a coisa certa.

O Senhor Deputado **Renato Silva** pede justificativa de voto – O que está sendo votado aqui nessa PEC 05/2021 é nada mais do que já existe no Ministério Público de Contas. Essa autonomia financeira, essa autonomia de

função é o que ele já tem, porque se eles não tivessem, os procuradores hoje estariam trabalhando no Tribunal de Contas. O que nós estamos refazendo aqui foi o erro de iniciativa da lei que foi aprovada, que foi pelo Executivo, e teria que sair pela Assembleia Legislativa. Então, tudo o que está nessa PEC, realmente, já existe e já é feito na prática, não tem nada de novo, só a iniciativa que hoje está sendo corrigida e está sendo feita pela Assembleia, que é o que foi questionado pelo STF. Obrigado!

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** pede justificativa de voto.

- Quero me somar junto à fala dos deputados Jeferson e Renato, quanto a sanar essa inconstância existente na nossa Constituição, a garantir a eficácia do que nós já questionamos e do que é cobrado quanto aos posicionamentos questionados e, claro, como a deputada Aurelina mencionou, no STF, hoje, mas é um erro em questão da competência sanada originária. Nós solicitamos a quem não votou favorável o reconhecimento. Nós já nos debruçamos sobre essa análise, já questionamos e entendemos a importância da autonomia dada ao Ministério Público, de forma alguma sem enfraquecer ou desfortalecer o Tribunal de Contas. Quero, apenas, justificar o meu voto “sim” e me somar aos deputados Jeferson e Renato.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por encerrada a votação. Por 17 votos favoráveis, um voto contra e uma abstenção, declaro aprovado, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição n. 05/2021.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Parecer e voto ao Projeto de Lei n. 134/2019, de autoria do deputado Chico Mozart.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** (Lido o Parecer e voto ao Projeto de Lei n. 134/2019).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão o Projeto de Lei n. 134/2019, de autoria do deputado Chico Mozart.

Para discutir, o deputado Chico Mozart.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Senhor Presidente, esse projeto visa dar ao consumidor transparência em relação a sua conta de telefone, que muitas vezes ele não tem um serviço de internet eficiente e paga uma fatura cheia. Queria apoio dos deputados para que nós possamos dar essa transparência aos consumidores.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, os deputados rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por encerrada a votação.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede justificativa de voto.

– Presidente, eu não consegui registrar meu voto. Peço que registre o voto “sim”, por favor.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Acato o pedido de Vossa Excelência.

Por 21 votos favoráveis, incluindo o voto do deputado Jorge, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 134/2019, de autoria do deputado Chico Mozart.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Parecer e voto ao Projeto de Lei n. 151/2019, de autoria do deputado Jorge Everton.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** – (Lido o Parecer e voto ao Projeto de Lei n. 151/2019).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão o Projeto de Lei n. 151/2019.

Para discutir, o deputado Jorge Everton.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, da forma que foi colocado na justificativa, são os motivos que trago a esta Casa esse Projeto de Lei. Existem veículos que são utilizados em práticas criminosas e que muitas vezes são apreendidos e ficam abandonados nos pátios, depreciando e sem utilidade, e essa autorização já existe em outros estados para que as forças policiais possam utilizar esses veículos, conservando e garantindo a manutenção deles, em prol da sociedade. Por isso peço que os colegas votem favorável ao nosso projeto.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Quero parabenizar o deputado Jorge Everton pela iniciativa. Isso já é exemplo positivo em alguns estados da federação. Nada mais justo do que esses veículos que estão no crime passem a combater o crime. Então, o Estado ganha com isso, com economia aos cofres públicos e benefício à população. Quero parabenizar o Jorge Everton por essa iniciativa e fazer apelo aos nossos pares para que possamos aprovar esse projeto.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais quem queira discutir o projeto, coloco-o em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, os deputados rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 21 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 151/2019.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Parecer e voto ao Projeto de Lei n. 152/2019, de autoria da deputada Yonny Pedroso.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** – (Lido o Parecer e voto ao Projeto de Lei n. 152/2019).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão o Projeto de Lei n. 152/2019. Para discutir, a deputada Yonny Pedroso.

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – Esse projeto de lei tem o objetivo de garantir o direito às mães que, no dia em que estiverem realizando concurso público, possam levar os seus filhos e amamentá-los a cada duas horas. Muitas mulheres deixam de participar de concurso, nesse período, por, muitas vezes, não terem onde deixar os seus filhos, visto que nos primeiros 6 meses de vida é recomendada a amamentação. Portanto, para que essa mulher tenha igualdade na condição de disputar cargos públicos, é preciso assegurar à mãe o direito de levar a criança e um acompanhante e ficar em um espaço reservado para que possa fazer a amamentação. Visando isso, eu peço a aprovação desse projeto aos nobres pares.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, os deputados rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 20 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 152/2019, de autoria da deputada Yonny Pedroso.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Parecer e voto ao Projeto de Lei n. 170/2019, de autoria do deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** - (Lido o Parecer e Voto ao Projeto de Lei n. 170/2019)

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a matéria. Para discutir, o senhor deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Obrigado! Bom dia a todos os nobres pares! Senhor presidente, esse projeto veio por meio de uma reflexão minha, nas discussões, principalmente, nas discussões políticas, nas discussões ideológicas, onde, às vezes, as pessoas não aceitam a opinião das outras. Veio-me um chamamento, veio uma reflexão de 2018, na campanha do atual presidente Jair Bolsonaro, quando ele levou aquela facada por discordância da oposição, da ideologia dele. Então, nós todos temos o direito de nos pronunciar, o direito de nos posicionar conforme as nossas ideologias. Então, é um chamamento para que, aqui dentro do Estado de Roraima, nós possamos criar um dia para que as pessoas possam refletir que todos nós temos o dever de respeitar a opinião do outro. Então para que não tenha violência, para que não tenha discordâncias ao extremo de levarmos, às vezes, até a morte, nós tivemos a ideia de criar esse projeto para que as pessoas reflitam que nós moramos, vivemos num país democrático, e este país é este imenso Brasil, e nós temos o direito, sim, de nos posicionar conforme as nossas ideias. Então, eu peço aos nobres pares para que esse projeto seja aprovado, porque eu tenho certeza que vai ser de grande importância para a sociedade do Estado de Roraima, e nos liberte daqueles pensamentos radicais, pois sabemos que com radicalismo não se chega a lugar nenhum. Então era mais ou menos isso, senhor presidente, o nosso pensamento ao apresentarmos esse projeto. Muito obrigado e peço, mais uma vez, aos nobres pares que nos ajudem a aprovar esse projeto.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais quem queira discutir o projeto, coloco-o em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, os deputados rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para votação.

Dou por encerrada a votação. Por 19 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção, declaro aprovado o Projeto de Lei n. 170/2019.

Nós temos dois projetos de lei incluídos na Ordem do Dia por solicitação da deputada Betânia, o Projeto de Lei n. 179/2020, Projeto 180/2020, e temos o Projeto de Lei 115/2019, de autoria do Executivo. Eu tenho, enquanto Mesa Diretora, usado a dinâmica de resgatar os inúmeros projetos de lei que estavam tramitando nesta Casa. Vocês perceberam aqui que os projetos de 2019, 2018, 2020 estão sendo votados, e temos um projeto do Governo do Estado de 2019, também, que foi criado uma Comissão Especial, o Projeto de Lei n. 115/2019. Esse projeto está em emenda de plenário. Havendo emenda de plenário, temos que reunir a Comissão Especial para acatar a emenda e incluir o projeto na Ordem do Dia. Então, eu vou suspender a Sessão, enquanto a Comissão Especial faz uma avaliação das emendas de plenário apresentadas ao Projeto de Lei 115/2019. Então, solicito ao deputado Odilon, deputada Catarina, deputado Marcelo, deputado Chagas, que reúnam

a Comissão Especial do Projeto de Lei 115/2019.

Está suspensa a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão Especial avale as emendas de plenário, conforme o nosso Regimento. (Reaberta a Sessão.)

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por reaberta a presente Sessão. A Comissão Especial já fez a deliberação das emendas de plenário, conforme o nosso Regimento. Então, vamos dar sequência à deliberação da Ordem do Dia. Por solicitação do deputado Odilon Filho, invertendo a ordem da pauta, iremos deliberar sobre o Projeto de Lei n. 115/2019.

Solicito à senhora primeira-secretária que proceda à leitura do Parecer e voto ao Projeto de Lei n. 115/2019, de autoria Governamental.

A Senhora Primeira-Secretária **Tayla Peres** - (Lido o Parecer e voto ao Projeto de Lei n. 115/2019)

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a matéria.

Eu quero fazer uma breve discussão da proposição. É um Projeto de Lei de 2019 que tramitava nesta Casa. Nunca, até então, havido tido um enfrentamento da matéria. Montamos uma Comissão Especial, designamos os deputados que têm um maior conhecimento da discussão e da matéria e maior relacionamento com as comunidades do Baixo Rio Branco, no caso, deputado Odilon, deputada Catarina, deputado Gabriel, deputado Chagas, líder do Governo, e deputado Marcelo Cabral, que fizeram, inclusive, uma audiência pública e receberam aqui os representantes das comunidades do Baixo Rio Branco, receberam também a classe empresarial da pesca esportiva, onde foi feita toda uma discussão e apresentado um substitutivo, aonde o projeto de lei vem, de fato, fazer o enfrentamento, em especial, criar obrigações para que o Governo do Estado coloque, deputado Odilon, de imediato, uma balsa, um flutuante, com toda a estrutura, deputada Lenir, para fazer a fiscalização da pesca predatória no Baixo Rio Branco. Vez por outra tivemos informações de que é uma terra sem lei, e muita gente usa da força e da violência, sobrepondo aos direitos dos demais, em especial, dos ribeirinhos, para sobressair as suas vontades próprias no Baixo Rio Branco. Então, precisamos, urgentemente, que o Governo do Estado se faça presente com uma balsa, um flutuante onde será colocado os órgãos de fiscalização para fazer a devida proteção ambiental, e permitir, claro, que o empresário que esteja regularmente autorizado pela Femarh, somente pela Femarh, possa exercer sua atividade, e permitir a sobrevivência do pescador ribeirinho, para que não sofra a penalização, haja vista que o Tucunaré não é um peixe comestível, não é comercializado, mas é de grande interesse da classe pesqueira. As proibições da pesca predatória que nós estamos colocando nos rios aqui, elas já existem, elas são, deputado Odilon, exercidas pela Femarh, mediante portaria. Então nós estamos trazendo para o legislativo estadual leis proibindo, e não estamos descartando nova licença, desde que haja um estudo de carga pesqueira com antecedência, deputada Ângela, que haja a autorização das comunidades envolvidas. Nós estamos colocando aqui que nenhuma licença será emitida sem autorização da comunidade e sem autorização do Poder Legislativo Estadual. Então, eu acho que esta Casa, junto com o Executivo, está tentando colocar, de fato, as normas a se fazerem presentes no Baixo Rio Branco. Essa é a discussão que eu tenho a fazer com relação à matéria.

Para discutir, a deputada Aurelina Medeiros.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Senhor presidente e senhores deputados. Este projeto já tramita aqui por esta Casa desde 2019 e foi objeto, vamos dizer assim, de muita rejeição por parte da classe pesqueira do Estado de Roraima. Chegou uma época em que ele ficou parado. Eu, inclusive, pensei que ele havia sido retirado pelo Governo do Estado de tramitação e tenho muita preocupação em relação a esse projeto. Eu acho que os mais afetados são os ribeirinhos que, em determinado momento que eu discuti, eles sentiram que o projeto prejudicava totalmente o sistema de caça, de vida deles. Por outro lado, nós identificamos, em determinado momento, que a pesca do Tucunaré é feita por outras vias e pelos pescadores, não é nem os pescadores, são os atravessadores do Estado do Amazonas. São eles que se beneficiam diretamente desta lei. Eles têm mecanismo de comercialização que não tem controle e o Estado de Roraima não tem nenhuma estrutura de fiscalização no Baixo Rio Branco que possa, de alguma forma, controlar a pesca vinda de lá, pois nós não controlamos de nenhuma forma o Estado do Amazonas e a nossa estrutura de fiscalização no Estado de Roraima não existe, não foi implantada até agora, de forma que eu vejo, assim, hoje, na situação atual, independente da preservação da espécie, independente de tudo, é um projeto que vai afetar diretamente os ribeirinhos, até porque o Estado de Roraima não tem nenhuma fiscalização para fiscalizar ou para deter a pesca que vem do Estado do Amazonas, que é para onde vão os nossos peixes ornamentais, para onde vai todo o nosso pescado. Toda a nossa renda passa por ali, ao bel prazer, sem nenhuma estrutura de fiscalização. Por isso eu acho que o projeto é importante na questão da preservação da natureza, mas acho também que nesse momento, não consigo ver, pode ser que eu esteja errada, os benefícios

que isso possa trazer para a população pesqueira ribeirinha. Por isso, eu abri a votação e era essa a minha discussão.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Alguém que queira discutir? O senhor deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Quero, senhor presidente, parabenizar Vossa Excelência por ter colocado esse projeto na pauta hoje para votação. É um projeto que vai regulamentar, digamos, a pesca do Tucunaré, vai trazer mais oportunidade para a pesca esportiva, e dizer também, senhor presidente, que o ribeirinho, o pescador, o beiradeiro, como é chamado, aquele que mora na beira do rio, ele está isento, deputada Aurelina Medeiros, dessa proibição. Fica para ele se alimentar com a família dele e esse projeto não o prejudica. O projeto está só proibindo a comercialização. Nós tivemos a felicidade, na hora da discussão, de colocar uma emenda quando nós identificamos e liberamos até sete unidades para a comercialização. Então, ela não ficou totalmente proibida. O grande problema, e concordo com a Vossa Excelência, deputada Aurelina Medeiros, com o seu discurso, que o grande problema nosso são os pescadores do Amazonas, pois eles têm equipamentos robóticos, eles pescam nas entressafras deles que estão liberados, e eles adentram no Baixo Rio Branco e vão com aquelas imensas redes pegando todos os tamanhos da espécie. Mas, como disse o nobre presidente Sampaio, que o Governo coloque, imediatamente, agilize para que nós possamos colocar uma fiscalização mais consistente lá na boca do Baixo Rio Branco, para que os pescadores do Amazonas não levem essa espécie do nosso rio, mas tenho certeza que foi conversado com os pescadores, com os presidentes de associação e com os interessados. Esse projeto vai regulamentar a pesca do Tucunaré e tenho fé em Deus que, daqui uns cinco ou dez anos, nós estaremos com uma grande quantidade de Tucunarés em nossos rios. Obrigado e bom dia a todos!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Para discutir, os deputados Jorge Everton e Odilon Filho. Com a palavra, o senhor deputado Odilon Filho.

O Senhor Deputado **Odilon Filho** – Senhor presidente, eu quero, inicialmente, agradecer aos membros da Comissão, que, com muita atenção, me ajudaram a relatar esse projeto, pois era um projeto muito completo mesmo. Agora, no final de semana, em Caracarái, recebemos muitos pescadores querendo saber como que foi, porque os adversários pregam logo que fizemos um projeto aqui para prejudicar os pescadores, e isso acaba complicando. Explicamos que nós fizemos da melhor forma possível. O pescador foi protegido praticamente em 100% nesse projeto e protegemos as empresas que geram emprego. O projeto inicial, deputada Aurelina Medeiros, veio para cá pedindo a proibição da pesca do Tucunaré no Estado inteiro, pelo período de oito anos. Esse era o projeto inicial do Governo e nós mudamos isso aí, colocamos apenas nos rios em que há a pesca esportiva, no Baixo Rio Branco. Foram quatro rios e já existe esse consenso entre os pescadores e, no restante dos rios do Estado, ficou liberado. Ainda reduzimos a multa que era de cem a mil UFIR, e ficou de cinco a cem, caso um pescador seja pego. Ainda teve uma emenda do deputado Gabriel Picanço, que foi atacada, para que caso um pescador entre na área proibida e esteja pescando, e se ele pegar até sete exemplares, ele estará livre da multa e apreensão. Nós ouvimos a Federação da Pesca, o Sindicato dos Pescadores de Caracarái e fizemos de consenso com eles. Então, fizemos o quê? Apenas a regulamentação. Agora, existe tramitando outro projeto da pesca, que é um projeto complexo e grande, que isso aí vai demandar tempo, e que está nesta Casa em tramitação. Esse projeto foi exclusivamente sobre o Tucunaré, nós fizemos uma análise bem feita. Acho que ficou bom e os pescadores concordaram, não tem ninguém reclamando depois que colocamos toda a situação, deputada Lenir Rodrigues. Então, acredito que o Estado, agora, com essa lei, com uma certa urgência, vai resolver a situação de fiscalização no Baixo Rio Branco, que realmente não existe. Os pescadores do Amazonas vêm e eles levam o que querem, enquanto os nossos pescadores, se fizerem qualquer coisa, são presos. É Ibama, é polícia, é o que mais nós conseguimos ver em Caracarái. Então, isso vai, a partir do momento que o Governo colocar a base de fiscalização, o peixe vai aumentar no rio, nós vamos ter peixe com mais frequência e até com baixo preço. Esse foi o meu voto. Quero pedir o apoio dos colegas e companheiros para votarem a favor desse projeto. Era isso, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Com a palavra, o senhor deputado Jorge Everton.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, quero parabenizar o substitutivo apresentado pelo senhor deputado Odilon Filho, deputado que é de Caracarái, que conhece a realidade do ribeirinho, assim como a senhora deputada Catarina Guerra, que também é de Caracarái e se empenhou junto. E eu, presidente, tenho feito um trabalho de proximidade com essa comunidade ribeirinha. O Natal, nós fizemos lá no Baixo Rio Branco. Nós fomos até a comunidade de Sacai, nós fomos, de Santa Maria Velha até Santa Maria Nova. Estamos juntos com a Prefeitura de Rorainópolis buscando um trabalho na agricultura familiar e confesso que estou muito preocupado com esse

projeto, desde o início, da forma que ele foi apresentado, deputada Aurelina Medeiros. As emendas ajudam a minimizar essa nossa preocupação, mas quem conhece o Baixo Rio Branco, quem efetivamente tem disponibilidade e coragem de sair daqui em um barco, passar o dia em uma lancha visitando, comunidade por comunidade, sabe da falta do Estado naquela comunidade. Chega a faltar remédio nos postos de saúde. Médico vai para lá e fica sozinho em Santa Maria por quinze dias. Eu digo, porque nós conhecemos casa por casa, visitamos família por família. Existe uma carência muito grande, o isolamento, a sensação de isolamento e abandono. Não é uma comunidade pobre, não é uma comunidade que temos que ter pena dela, mas ela tem que ter a presença efetiva do Estado, que está faltando. Eu quero saber quais as ações de Governo estão voltadas para o Baixo Rio Branco para surgir do nada uma preocupação com a pesca do Tucunaré, que, se não tivesse sido melhorado o projeto nesta Casa, iria proibir, de forma definitiva, por oito anos. O que a Secretaria de Agricultura de Governo tem feito no Baixo Rio Branco? Mostre-me um pé de milho que foi plantado no Baixo Rio Branco, não tem. Existe abandono! Como é que vai fiscalizar? Como é que vai se criar um flutuante agora do nada, se nem policiamento tem para lá? Eu fui lá em Santa Maria Velha, eu presenciei dois policiais militares trabalhando e se empenhando a pintar o prédio, eles mesmos pintando o prédio. Se há ausência do Estado no Baixo Rio Branco, como é que nós queremos criar lei que vai dificultar a vida da população? Então, mais uma vez, presidente, parabéns pelo substitutivo. Acredito que isso minimiza o problema, mas eu quero registrar aqui o meu repúdio ao abandono do Governo do Estado no Baixo Rio Branco. São famílias! Pensa-se no Baixo Rio Branco em pouca importância de voto. Para que perder tempo com Baixo Rio Branco? Ali existem pessoas que sustentam suas famílias e defendem o nosso Estado, protegendo de invasores, ocupando a área de terra e tem que ser bem explorado, mas tem que ter a atenção do Estado. Nós não temos só que nos preocupar com latifúndios no Estado de Roraima não, nós temos que nos preocupar com a agricultura familiar, que também é agronegócio. Agronegócio não é só o grande, o grande empresário, não, agronegócio é o homem do campo, o colono, que está sem vicinal e sem condição adequada de trabalho. Aí vem o Governo do Estado querendo proibir a pesca do Tucunaré! Parabéns, presidente, pelo substitutivo e conte com meu apoio e meu voto.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – com a palavra, o deputado Coronel Chagas.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor presidente, eu quero parabenizar o deputado Odilon e aos demais membros da Comissão pelo excelente trabalho realizado, de forma bem transparente, ouvindo todos os setores envolvidos. O deputado Odilon, em entendimento com todos os membros da Comissão, apresentou um substitutivo ao projeto de lei, deixando-o mais acessível, digamos assim. Proibia-se, no projeto inicial, por oito anos, a pesca do Tucunaré; no projeto substitutivo será apenas cinco anos e apenas nos rios que se especifica. O projeto anterior, ele proibia em toda calha do Rio Branco, então está especificando aqueles rios que, realmente, não vai ser permitida a pesca comercial do Tucunaré. A pesca esportiva e de subsistência, deputada Lenir, continua mantida. Eu vivenciei, na minha terra natal, uma situação semelhante, no Rio Uruguai. Na minha cidade, Porto Xavier, a pesca do Dourado tinha acabado, sumiu... isso há quinze anos. Sumiu porque estava se pescando de forma indiscriminada, então se proibiu, por oito anos, a pesca, naquele rio, do Dourado, nem a pesca esportiva era permitida. Decorridos oito anos, liberaram para pesca esportiva e de subsistência e, hoje, o rio Uruguai é o ponto de referência da pesca do Dourado no mundo. As pessoas vão do mundo inteiro para lá, para pescar o Dourado na pesca esportiva, e isso gerou centenas, milhares de empregos nas cidades que são ribeirinhas ao rio Uruguai. Então, movimentou a economia naquela região. Eu tenho absoluta convicção que com o substitutivo que foi apresentado, com as emendas que foram apresentadas e que foram acolhidas pela Comissão, pela Relatoria, nós deixamos o projeto de lei aplicável, e com isso nós vamos contribuir para que a pesca esportiva cresça e também a quantidade dos Tucunarés em nossos rios. Então eu quero parabenizar, mais uma vez, o deputado Odilon, que foi escolhido relator, que conhece a região e que conseguiu construir esse substitutivo junto com os demais membros, junto com os setores envolvidos. Nós, aprovando esse projeto de lei, vamos dá oxigênio para que o Baixo Rio Branco tenha não só o comércio da pesca de todos os outros peixes, mas também tenha a pesca esportiva gerando emprego, gerando renda como está e isso vai ser fortalecido. Nos vimos, hoje, deputado, a realidade do Baixo Rio Branco na questão pesqueira: são empresários amazonenses vindo e comprando peixes, a preço de banana, no Baixo Rio Branco, e revendendo, no caso do Tucunaré, em Manaus, onde faz parte da gastronomia, a valores quinze, vinte vezes maior do que eles pagam aqui. Então, com isso, vamos está valorizando o nosso setor pesqueiro. E, como falou o deputado Odilon, nós temos um projeto que trata da lei geral da pesca no Estado, que também está sob avaliação dessa Comissão, mas que vai demandar muito mais debates, provavelmente até audiência pública para que possamos chegar a um projeto

que atenda às expectativas desse setor. Era isso, senhor presidente. Mais uma vez parabeno a todos que construíram esse projeto substitutivo.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Para discutir, o deputado Nilton Sindpol. Logo em seguida, a deputada Lenir.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Presidente Sampaio, eu quero pontuar algumas situações com relação a esse projeto. Em 2019, quando deu entrada nesta Casa, inclusive nós realizamos uma audiência pública onde nós recebemos as partes envolvidas, e uma crítica construtiva é que esse tipo de projeto deveria vir com uma manifestação da Femarh, por exemplo, porque a Femarh, nós sabemos, não tem condição nenhuma de fazer fiscalização no Baixo Rio Branco, nem a Femarh, nem a Polícia Civil, nem a Polícia Militar. Na realidade, aquele rincão ali do Estado de Roraima está sendo controlado por esses proprietários de hotéis de pesca, de selva e tudo mais. Quando se fala aqui que o ribeirinho é prestigiado, está ganhando dinheiro, eu, particularmente, não concordo. Ele está sendo escravizado, ele, a mulher dele... só servem para ser piloto, canoieiro, cozinheira, para pegar iscas, só aqueles serviços realmente braçais e tudo mais. Por outro lado, cadê a manifestação da Seplan? O que temos de pesca aqui, o que que temos de divisas para o Estado de Roraima? Que cifras são essas? Porque quem mais se beneficia dessa atividade pesqueira, além dos proprietários desses hotéis e dessa rede toda, é o estado vizinho do Amazonas, porque, muitas vezes, os pescadores vêm e ficam hospedados lá em Manaus. Eles pegam avião ou embarcação para irem a esses locais de pesca e o Tucunaré é um peixe que se reproduz muito e rapidamente, e, no projeto, nós vemos sanções. Muitas vezes, o que que nós vemos na prática, na realidade? Se o pescador tiver ali na sua canoa com vinte unidades de outra espécie e um Tucunaré, a apreensão é de todo pescado, da rede, multam o pescador que não tem condições nem de viver, vivem em busca da sobrevivência. Por outro lado, um projeto dessa envergadura, nós não vemos a preocupação do Estado com a vida do pescador, do extrativista, nós só vemos sanções por parte do Estado em um povo pobre e miserável. Quais são as assistências que o Estado vai ofertar a essas pessoas? E eu, como estou passando essa chuva aqui como deputado Estadual, fico me perguntando porque nós conhecemos a realidade, os pescadores estão abaixo da linha da pobreza, deputados, abaixo da linha da pobreza, aí nós vamos prestigiar um segmento, porque essa pesca aí é só para empresários brasileiros e outros da Europa e Estados Unidos, né? Não é para qualquer um não. Mas, o que nós vemos mesmo com o substitutivo, com toda boa vontade, é apertar a corda no pescoço dessas famílias. Eu jamais teria coragem de votar em um projeto desse contra os pescadores. Isso aí é nós tripudiar sobre a miséria dos outros. Pouca gente vai ao Baixo Rio Branco, pouca gente conhece aquela realidade. Geralmente, se vai em épocas de eleição; fora isso, pouco se fala em Baixo Rio Branco, pouco se vai lá, não querem saber quem está morrendo, quem está vivendo. Em um projeto como esse, nós ouvimos aqui em 2019 os representantes dos pescadores que nem condições de virem até aqui na dita casa do povo tinham, que eu já estou até duvidando que essa aqui seja a casa do povo, que, na realidade, se nós formos traduzir em atos concretos e palavras, está é, de longe, a casa do povo. Eu fico é triste, pois eu também sou cidadão, antes de ser deputado. Eu não vou ser deputado a vida toda, mas passando essa chuva aqui, me entristece um projeto dessa envergadura, dessa natureza, para tornar escravos gerações, porque eles já são escravos, aqueles ribeirinhos ali. Então, esse projeto deveria vir com a manifestação da Femarh, deveria vir com a Seplan. Quanto, realmente, serão essas divisas?... Nós estamos falando de quanto aí? Ninguém sabe! Quantos pescadores vêm, por ano, lá para o Baixo Rio Branco? Então, para finalizar, um projeto desse aí, traduzindo em palavras concretas, é só para beneficiar quem já tem muito e acabar de escravizar o pobre, se é que isso é possível, escravizar quem já é escravo. E eu anticipo meu voto aqui. Eu voto "não" mil vezes se um projeto dessa envergadura chegar aqui na Casa do Povo. Obrigado!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Com a palavra, a deputada professora Lenir.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Eu quero parabenizar o deputado Odilon Filho, que foi relator, que teve o cuidado de escutar a classe trabalhadora dos pescadores. O projeto que está sendo votado não é o projeto original, é um substitutivo. Eu também conheço o Baixo Rio Branco, e conheço bem, já sofri até naufrágio no meio do caminho, mas, mesmo assim, eu não desisti de ir lá. Fui bem votada no Caicumbi na eleição de 2018. Lá no Caicumbi a escola foi construída na minha gestão de secretária de Educação, quando o governador era o Flamarion Portela e o prefeito era o senhor Antônio Reis. Em Sacai também a escola foi construída na minha gestão, então, tenho uma ligação muito forte na área de educação com o Baixo Rio Branco e eu acredito muito que esse projeto que está como substitutivo, nós devemos votar "sim". Vai, de certa forma, beneficiar as famílias, porque as empresas que têm os hotéis, que têm a pesca esportiva, elas geram emprego e renda para aquelas famílias. Então, eu acredito no potencial desse projeto e também quero aproveitar minha fala para tranquilizar a população que nos assiste, para dizer que esse projeto, esse substitutivo, é apenas para o Baixo Rio Branco e

o Tucunaré, para quem gosta, que na verdade é uma delícia, ele está liberado em outros lugares. Esses dias mesmo eu recebi uma foto de um Tucunaré enorme, lá do Milagre de Normandia, então, o Tucunaré está presente em todo Estado de Roraima. Quando diz assim: "proibição da captura, do embarque", a pessoa diz assim: "nossa será que eu não vou poder mais comer Tucunaré?" Não, é específico lá para essa área e foi bem trabalhado, foi bem discutido com audiência pública, teve toda uma responsabilidade do deputado Odilon Filho. Por ser lá de Caracarái e foi prefeito, conhece as bases dos pescadores e jamais faria algo para prejudicar os pescadores, a classe trabalhadora. Da mesma forma, jamais votaria em um projeto que ferisse os direitos da classe trabalhadora. Então, eu quero parabenizar toda Comissão, em especialmente, ao deputado Odilon Filho.

O Senhor Deputado **Eder Lourinho** - Bom dia a todos! Quero aqui manifestar o meu voto, eu voto contra esse projeto, porque eu acredito que esse projeto é uma armadilha, dando poder para os órgãos fiscalizadores, e eu, como produtor rural, venho acompanhando. Muitas vezes a Femarh não tem fiscal suficiente para fiscalizar e abre brecha para o Ibama fazer essas fiscalizações. Se acontecer de um ribeirinho ou qualquer pescador pescar um peixe Tucunaré, botar seu malhador, ele não vai pegar o peixe e vai soltar, ele vai colocar esse peixe na caixa e quando ele estiver transportando para casa dele, se houver uma fiscalização, o que vai acontecer? Esses órgãos fiscalizadores, como já aconteceu, vão tomar toda a sua ferramenta de trabalho, multar, vão prender a sua embarcação, que é a única coisa que ele tem. É isso que está acontecendo também com os produtores rurais, principalmente no sul do Estado. Com a ausência dos fiscais da Femarh, hoje quem está lá é o Ibama e já tem mais de 1700 propriedades embargadas e as multas deles variam de 50 até 1 milhão de reais. Então, tudo o que falam enquanto proibição, transporte, comercialização, eu sou contra. Então, esse projeto tinha que ser mais discutido, esse projeto está sendo meio atropelado em uma correria. Acho que esse projeto deveria ter passado pela Comissão do Meio Ambiente e não passou, então, meu voto é contra.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Com a palavra, o deputado Neto.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** - Bom dia, presidente, bom dia, colegas deputados! Uso essa discussão aqui para, antecipadamente, já dizer que voto contrário a esse projeto de lei. Nós fomos eleitos aqui para representar o interesse da população, dos nossos eleitores e, seguindo essa ideia, tenho amigos, tenho lideranças no Baixo Rio Branco, conheço ali Santa Maria do Boiaçu, Santa Maria Velha, Caicumbi, Canaini, Cachoeirinha, Caicumbi, Terra Preta, Lago Grande, e não é do interesse dos amigos da liderança que eu tenho ali no Baixo Rio Branco que esse projeto venha a ser aprovado. Acredito que o Estado deveria buscar outros meios para que, realmente, nós pudéssemos ajudar o Baixo Rio Branco. Não acredito que proibindo o transporte, a pesca do Tucunaré, nós estaremos ajudando o Baixo Rio Branco. Acredito que o Executivo deveria buscar outros meios, outras ações para, realmente, ajudar o Baixo Rio Branco. Como o deputado Jorge falou, o Baixo Rio Branco é, realmente, esquecido, aquela população dali do Baixo Rio Branco, que compreende ali Caracarái e Rorainópolis, realmente, passam necessidades em todos os âmbitos, em todas as áreas. Hoje é mais fácil a pessoa sair de Caicumbi para se tratar em Barcelos, no Amazonas, do que vir para Roraima. Acredito que nós teríamos que buscar, realmente, outras formas para ajudar a população. Então, diante de tudo que eu opinei, de tudo o que eu explanei aqui, quero, antecipadamente, dizer que sou contrário a esse projeto de lei. Somente isso, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Para discutir, a deputada Catarina.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** - Bom dia a todos! Fico muito feliz de ver essa discussão hoje em um projeto tão importante para uma região da qual nós temos todo respeito, carinho e dedicação, mas preciso reconhecer, presidente, e fiz essa menção, fiz parte dessa Comissão Especial, que foi a primeira Comissão Especial da qual eu realmente vi a efetividade e o trabalho desse Legislativo, com todo empenho e dedicação. Foram diversas as reuniões realizadas, debates, ajustando, realmente, a população, como o deputado Odilon também fez, que buscou essa tratativa, deputados Gabriel, Marcelo, Coronel Chagas. É realmente algo que nos preocupa, mas o substitutivo apresentado traz toda essa garantia e toda segurança a essa população ribeirinha. Foram pensados e questionados todos os pontos, artigo por artigo, construído junto por todos nós, como mencionou o deputado Odilon, que relatou, mas que buscou, com toda tranquilidade e certeza, para nós garantirmos, não infringir de forma alguma ou prejudicar jamais nenhum dos pescadores. Essa necessidade da implementação de uma balsa, ela se faz extremamente necessária, e fico feliz, presidente, de escutar sua fala e sua cobrança quanto à implementação de uma balsa de fiscalização necessária. O senhor iniciou a nossa discussão justamente falando dessa pauta, desse debate, mas enquanto isso não acontece, nós precisamos dizer que é uma região, sim, de suma importância, mas que o Governo do

Estado não tem deixada esquecida. Enquanto a balsa não é implementada, eu, particularmente, já fiz solicitação de envio de policiamento, que já foi atendido pelo governador Antônio Denarium, já foi encaminhado para lá, justamente para que a gente possa garantir a segurança da população, como também a segurança dos rios no que tange a essa presença de embarcações de Manaus. Então, a gente precisa reconhecer a atuação do nosso Governo do Estado, como também na saúde, que foi implementada, e a gente tem tido retorno de uma saúde itinerante, acontecendo, sim, levando atendimento para Caicumbi, que seria o mais distante e a reforma realizada dentro do Hospital Santa Maria, com equipamentos, levando atendimento, com dentistas, algo que era uma realidade distante. Então, a gente precisa mencionar essa atuação e essa percepção. Tenho certeza que o Estado não irá se opor contra a esse substitutivo que vai estar garantido a subsistência de todos os moradores, os ribeirinhos e a população, e também as empresas que geram uma certa renda suplementar e distinta de governo e prefeitura naquela região. Então, parabéns aos membros, que se debruçaram nessa Comissão, ao relator, ao deputado Odilon, e dizer para a população que ficou aflita que não é questão de falta de conhecimento, mas gerou instabilidade. A oposição fez questão de debater justamente isso, que estaríamos utilizando mecanismos, junto com o Governo, para prejudicar a população do Baixo Rio Branco, e isso não é verdade. Então, aproveito este espaço e digo que meu voto é “sim”, favorável a esse projeto de lei, a esse substitutivo, que vai garantir o respeito aos nossos ribeirinhos também.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputada Catarina. Não havendo mais deputado inscrito para fazer discussão...

O Senhor Deputado **Jalser Renier** pede Questão de Ordem. – Eu gostaria de fazer uma solicitação: baseado no artigo 238 ou 228, salvo me engano, do Regimento Interno, solicito o adiamento da discussão. Caso vencido, proponho, no mesmo artigo, o adiamento da votação para que eu possa me inteirar da matéria, se assim o Plenário deixar.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O deputado Jalser Renier solicitou o adiamento de discussão. A discussão já foi superada. O adiamento de votação, vou submeter ao Plenário.

Coloco em discussão. Os deputados que concordam com o adiamento de votação, se manifestem

O Senhor Deputado **Nilton da Sindpol** – Eu me manifesto pelo adiamento da votação do projeto

O Senhor deputado **Jorge Everton** – Eu concordo com o deputado Jalser, pelo adiamento.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Eu também concordo.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Também concordo.

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – Também concordo.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por encerrada a votação. Com apenas 8 votos pelo adiamento, dou por rejeitado o pedido de adiamento de votação e coloco em votação o Projeto de Lei n. 115/2019.

Solicito a abertura do painel para a votação.

Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, a rejeitam.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede justificativa de voto. – Eu já me posicionei. Gostaria de ter complementado, mas é bom ouvir dos colegas, primeiro: quem pesca lá, hoje, são os empresários do Amazonas; os nossos ribeirinhos apenas vendem as piabas que pescam. Mas, tem algumas questões dentro desse projeto que são graves, por exemplo: eu não vi nenhuma regulamentação no projeto, ele não está regulamentando nada, está penalizando, proibindo e penalizando. Segundo: se um pescador, tem lá, ele pode pegar até 7 (sete) peixes; se ele pegar 8 (oito), com a dureza dos nossos órgãos, já foi cassada a carteira dele, já foi tomada, ele já não pode pescar mais, e quando ele lança a rede para pegar peixe, ele pode pegar 10 (dez) ou pegar 3 (três). Se quando ele puxar e pegar 8 (oito), já era para ele, como pescador. Então, não regulamenta isso. Eu queria ter tido a oportunidade de ter discutido para pedir, como eu já disse, eu acho importante. Esse projeto de vigência imediata, isso quer dizer que, se amanhã ele for publicado, ele já estará vigendo. Então, que seja vigente, era o que eu gostaria de pedir, a partir da hora que tiver estrutura de fiscalização. Primeiro, se implanta a estrutura de fiscalização, aí sim vamos proibir, vamos regulamentar o projeto maior que está aqui, que eu também não conheço, mas, da forma que está, eu gostaria de dizer que prejudica, sim. Se eu jogar a rede e o camarada pegar 8 (oito) peixes, ele já era, viu? Ele pode pegar 3 (três). Então é um projeto que eu vejo e não o texto, e o substitutivo que eu li não tem regulamentação nenhuma. Então, eu só queria dizer isso, justificar meu voto “não” por essas razões.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede justificativa de voto. – Presidente, depois de ouvir todos os colegas, analisando principalmente o que foi dito aqui, pelo deputado Eder Lourinho. Inclusive, esse sábado eu estive no município de Caroebe, estive em Entre Rios, na comunidade de produtores, de pequenos produtores, colonos, que foram massacrados pelo IBAMA, com embargos e multas. Tem lote lá que não vale 80 mil e tomou multas de 200

a 300 mil, e, realmente, a colocação do deputado Eder, nesse sentido que a gente está criando uma norma que pode vir órgão federais, se utilizando dessa norma, que não dão assistência, não dão apoio ao ribeirinho e penalizar o ribeirinho. Nós estamos criando um precedente sem ter uma convicção real. Então, presidente, eu informo que irei votar contra o projeto por esse motivo. Se houvesse o adiamento da votação, nós poderíamos debater um pouco mais e entrar no entendimento, mas, da forma como está, eu não me sinto seguro de votar assim não. Voto “não”.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** pede justificativa de voto. – Senhor presidente, nós temos que começar a ter, com todo o respeito, mais responsabilidade na hora de analisar um projeto desse que chega à Casa Legislativa. É um projeto que não diz nada com coisa nenhuma. Reconheço aqui todo o empenho do deputado Odilon e da Comissão, mas é como a gente tivesse votando, analisando um projeto sem pé e nem cabeça, não tem dados. Nós não temos subsídio nenhum para fazer essa votação com segurança, sem termos a certeza que nós estamos prejudicando as pessoas que já vivem miseravelmente abaixo da linha da pobreza, ali no Baixo Rio Branco. Isso é um absurdo, presidente! Nós não podemos, de forma nenhuma, admitir que esses projetos cheguem aqui na Casa Legislativa pelos, verdadeiros projetos minhocas, sem pé nem cabeça. Então, eu lamento que a gente não tenha tido o adiamento para que a gente pudesse, realmente, buscar os subsídios. Qual é a fundamentação disso aí, desse projeto que só vem com sanções, como falei anteriormente. Querem prejudicar ainda mais quem não tem nada, querem tirar o couro do pobre do pescador. O que é isso, meus amigos? Isso aí é motivo para a gente lamentar muito e ficar triste. Eu gostaria que, quando fosse na época das eleições, os pescadores lembrassem disso aí. Eu gostaria que, na hora que fosse pedir voto lá, o pescador colocasse o candidato para correr para o rio, para as piranhas o morderem. É desse jeito, porque é massacre o que estão fazendo com esses pobres coitados.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede justificativa de voto. – Eu queria informar, presidente, e lamentar que o meu irmão, deputado Nilton, não conhece ribeirinho. Ribeirinho eu sou. Nasci na beira do rio, margem do rio, para os letrados, beira do rio, é onde eu nasci, onde estão os ribeirinhos do Baixo Rio Branco. Não tem nenhum ribeirinho no Baixo Rio Branco abaixo da linha de pobreza, nenhum. Todos os ribeirinhos do Baixo Rio Branco têm motor de popa, rabeta e embarcação e vivem melhor que milhares e milhares de pessoas que vivem na cidade de Boa Vista, ou nas grandes cidades do Brasil. Lá não tem nenhum ribeirinho que passe fome. Abaixo da linha da pobreza é quando a pessoa passa fome. Deputado Nilton, lhe convidado para nós irmos ao Baixo Rio Branco, para passarmos 15, 20 dias lá e levamos um nutricionista, um médico para ver se lá estão abaixo da linha de pobreza. Não tem e nós não estamos proibindo, estamos dizendo que o morador do Baixo Rio Branco, ele tem a autonomia de pescar até 7 (sete) peixes e quanto aos grandes empresários, que vão visitar, para a pesca esportiva, infelizmente, é porque Manaus é mais perto de Santa Maria, Xerem, Terra Preta do que Boa Vista. De lá para Manaus dá 40 minutos e daqui, infelizmente, dá uma hora e trinta, uma hora e quarenta. Obrigado!

O Senhor Deputado **Jalser Renier** pede justificativa de voto.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Justificativa de voto do deputado Jalser Renier. Dou por encerrada a votação. Justifique o voto, deputado Jalser.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** - O senhor já encerrou a votação, eu não tenho mais o que justificar no voto. Obrigado!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O quórum trata de maioria simples. 19 deputados votaram: 09 votaram “sim”, 07 votaram “não” e 03 abstenções. Portanto, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 115/2019.

Solicito à senhora primeira-secretária que proceda à leitura do Projeto de Lei n. 179/2020, bem como o Parecer da Comissão, de autoria da deputada Betânia Almeida.

A Senhora Primeira-Secretária **Tayla Peres** – (Lido o Parecer ao Projeto de Lei n. 179/20).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão o projeto.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, o projeto de lei ora debatido por este Plenário visa fortalecer os direitos da criança e do adolescente hospitalizado. Com essa lei aprovada, os hospitais públicos e privados deverão fixar em locais visíveis e de fácil acesso cartazes informativos contendo a lista dos direitos da criança e do adolescente hospitalizado. Entre os direitos estão os seguintes: de serem acompanhados em período integral, à dignidade no que tange a sua integridade física, psíquica e moral e de atividades relacionadas à recreação e educação escolar.

Os direitos da criança e do adolescente hospitalizados precisam ser do conhecimento de todos, da população, dos profissionais da saúde, gestores públicos e demais autoridades. Só assim, eles poderão ser devidamente implementados. A norma estabelece que em qualquer unidade de saúde pública ou privada, com atendimento de pediatria, é obrigatória adotar essa

medida. Pelas razões apresentadas, senhor presidente, peço apoio e voto dos deputados e deputadas. Muito obrigada, que Deus os bençoe!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais quem queira discutir o projeto, coloco-o em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 179/2020, por 15 votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma abstenção.

Solicito à senhora primeira-secretária que proceda à leitura do Parecer ao Projeto de Lei n. 180/2020.

A Senhora Primeira-Secretária **Thayla Peres** – (Lido o Parecer ao Projeto de Lei n. 180/2020).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Em discussão o Projeto de Lei n. 180/2020.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Senhor presidente, esse projeto trata sobre igualdade de premiação entre gêneros em competições esportivas em Roraima. Infelizmente, ainda temos que conviver com a desigualdade entre homens e mulheres. É um problema bastante antigo que ainda hoje continua a prejudicar nossa sociedade. Essa desigualdade refere-se à falta ou dificuldade de acesso a oportunidades nos campos: econômico, político, educacional e sócio cultural. Apesar da igualdade de gênero ser garantida pela Constituição Federal de 1988, na prática, essa é, ainda, uma realidade distante. Diante das considerações, peço o apoio e o voto dos demais parlamentares. Obrigada!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, coloca-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na. Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 180/2020, por 16 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Solicito à senhora primeira-secretária que proceda à leitura da Moção de Pesar n. 058/2021.

A Senhora Primeira-Secretária **Thayla Peres** – (Lida a Moção de Pesar n. 058/2021).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Em discussão a Moção de Pesar n. 058/20.

A Senhora Deputada **Angela Á. Portella** – Senhor presidente, essa homenagem póstuma é um pequeno reconhecimento à nobreza do Dr. Laerte, que era médico psiquiatra, e que, além de ser um excelente profissional, era um homem muito culto e ele exercia a sua cidadania de forma muito proativa, desenvolvia em causas sociais. Lembro muitas vezes do senhor Laerte aqui na nossa Casa, contribuindo com seu conhecimento para as discussões de várias naturezas, de várias ordens. Era uma pessoa que sempre estava disposta a compartilhar o seu conhecimento para engrandecer os debates aos quais ele era chamado. Por isso, peço aos meus nobres colegas a aprovação e o voto no sentido de homenagear esse homem tão dedicado e tão inteligente. Sua família é toda daqui de Roraima, da região da Serra da Lua e essa Moção de Pesar é o mínimo para homenageá-lo por tudo o que fez por Roraima e pelas pessoas.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação a Moção de Pesar n. 058/2021. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Dou por aprovada a Moção de Pesar n. 058/2021.

Solicito à senhora primeira-secretária que proceda à leitura das Moções de Aplausos n.ºs 056 e 057/2021.

A Senhora Primeira-Secretária **Thayla Peres** – (Lidas as Moções de Aplausos n.ºs 056 e 057/2021).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Em discussão as moções. Não havendo quem queira discuti-las, coloco-as em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovadas em bloco.

Passaremos agora para o Expediente de Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Senhor Presidente, demais colegas e você que nos acompanha, aproveito esta oportunidade para fazer um convite para prestigiarmos a exposição “A beleza da minha luta” que retrata a superação de mulheres na batalha contra o câncer. A exposição é promovida pela Procuradoria Especial da Mulher que encerra as atividades alusivas ao “Outubro Rosa”, realizadas pela Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. A exposição mostra a história de mulheres que lutam ou venceram a batalha contra o câncer de mama. A exposição já está aberta à visitação no hall da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Este convite é extensivo a você que nos acompanha e sua família. Obrigada! Por isso, convido a todos para prestigiar essa exposição fotográfica que retrata um pouco dessas mulheres que venceram e estão vencendo a luta contra o câncer de mama e do colo do útero. Obrigada pela oportunidade e que Deus nos bençoe!

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Senhor

presidente, quero convocar os membros da Comissão Especial que analisa a Proposta de Emenda à Constituição n. 006/21, para reunião que ocorrerá, amanhã, antes da Sessão Plenária, às nove horas. Os membros da comissão são: deputada Catarina Guerra, deputado Coronel Chagas, deputado Nilton Sindpol, deputado Chico Mozart, deputado Jeferson Alves e deputado Neto Loureiro, para que possamos nos reunir antes da Sessão. Também gostaria de solicitar à Superintendência Legislativa que cobre os projetos que se encontram nas comissões para que, realmente, sejam analisados no prazo previsto, pois tenho projetos tramitando aqui, talvez, desde 2019, então, queríamos celeridade nesse processo ou, se for o caso, não é a primeira vez que a gente pede isso, que sejam feitas reuniões das Comissões em Conjunto porque está se aproximando o final do ano. Daqui a pouco vamos encerrar o ano legislativo e esses projetos serão passados para o ano seguinte, o que pode implicar em arquivamento ou outras medidas. Então, queria solicitar para que tenhamos essa posição amanhã, para termos os projetos que se encontram fora do prazo com outras comissões, que seja pedida a devolução e encaminhado para outras relatorias. E, se for o caso, e se a gente não conseguir, que sejam feitas reuniões das Comissões em Conjunto para que possa dar andamento nesses projetos.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Reitero, mais uma vez, aos presidentes das Comissões Permanentes, que deem celeridade na votação das matérias que se encontram nas comissões de vossas excelências e em especial aos vários projetos que estão tramitando de modo virtual das Comissões Permanentes, que estão aguardando apenas o voto de deputados, já tem parecer da relatoria e em especial a CCJ, que têm projetos que estão apenas aguardando o voto dos membros da CCJ para trazer para o Plenário. E, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão, convocando outra para o dia vinte e sete de outubro, à hora regimental. Participaram da Sessão as senhoras deputadas e os senhores deputados: **Angela Á. Portella, Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Chico Mozart, Dhiego Coelho, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Jalsen Renier, Jânio Xingu, Jeferson Alves, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan, Renato Silva, Soldado Sampaio, Tayla Peres e Yonny Pedroso.**

ATA DA 2888ª SESSÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2021

=ORDINÁRIA=

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Às dez horas e dezessete minutos do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se início à segunda milésima octingentesima octogésima oitava Sessão Ordinária da oitava legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Bom dia a todos! Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** - Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão. Solicito à senhora segunda-secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Aurelina Medeiros** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Em discussão a Ata da sessão anterior. Não havendo nenhum deputado que queira discutir a Ata da Sessão anterior, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** - **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Decreto Legislativo n. 51/2021, de autoria do deputado Marcelo Cabral, que “concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 52/2021, de autoria do deputado Marcelo Cabral, que “concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 53/2021, de autoria do deputado Marcelo Cabral, que “concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 54/2021, de autoria do deputado Marcelo Cabral, que “concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 55/2021, de autoria do deputado Marcelo Cabral, que “concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 56/2021, de autoria do deputado Marcelo Cabral, que “concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 57/2021, de autoria do deputado Marcelo Cabral, que “concede a comenda Orgulho de Roraima à

pessoa que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 58/2021, de autoria do deputado Marcelo Cabral, que “concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 59 /2021, de autoria do deputado Marcelo Cabral, que “concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 60 /2021, de autoria do deputado Marcelo Cabral, que “concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 61 /2021, de autoria do deputado Marcelo Cabral, que “concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 62 /2021, de autoria do deputado Marcelo Cabral, que “concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 63 /2021, de autoria do deputado Marcelo Cabral, que “concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 64 /2021, de autoria do deputado Marcelo Cabral, que “concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 65 /2021, de autoria do deputado Marcelo Cabral, que “concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências”; Requerimento n. 141/2021, de autoria do deputado Chico Mozart, que “requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 212/2021”; Requerimento n. 142/2021, de autoria da deputada Betânia Almeida, que “requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 075/2021”; Indicação n. 1324, de autoria do deputado Odilon Filho; Indicação n. 1325, de autoria da deputada Tayla Peres.

Era o que constava do Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** - Senhor presidente, nós temos três oradores.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O primeiro a fazer uso da palavra será o deputado Nilton Sindpol, por até 20 minutos.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Bom dia, senhoras e senhores, deputado Sampaio, presidente, todos os servidores desta Casa, você, que nos assiste pela TV Assembleia, pelo Facebook, pela rádio Assembleia. Estamos aqui, mais uma vez, para que possamos falar em nome daqueles que não têm a oportunidade. Amanhã é dia 28 de outubro de 2021, deputado Dhiego, Dia do Servidor Público. Eu sou servidor público de carreira da Polícia Civil, pertencendo ao Poder Executivo e justamente, esse é um dos temas que eu quero falar. Todos nós acompanhamos, diariamente, que a inflação está galopante, vemos que os combustíveis são o termômetro do aumento dos preços de todos os itens que compõem a cesta básica. Então, deputados, nós, os servidores públicos do Poder Executivo, estamos sem ter a revisão geral anual, desde o ano de 2016, mesmo estando garantido no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal. Isso significa que os servidores públicos do Poder Executivo estão, mês a mês, tendo seu poder de compra reduzido. Só para se ter um termômetro, neste ano de 2021, até o mês de setembro, nós tivemos uma inflação de 6,7%. A inflação acumulada, certo? E os servidores públicos estão ali, são o óleo que azeitam a máquina pública e, com certeza, devem ser reconhecidos pelo seu trabalho. Aqui, eu não estou falando da inflação acumulada dos anos de 2016 a 2021 não, mas nós temos que ressaltar e buscar chamar a atenção e também a sensibilidade do nosso chefe do Poder Executivo, o governador Antonio Denarium, que sabemos que é um homem que leva as contas públicas a sério. Mas, por outro lado, não podemos ficar calados diante dessa inflação que corrói o poder de compra dos servidores públicos. Amanhã é dia 28, é a data que se comemora o dia desses servidores e eu quero aqui abrir um parêntese para parabenizar, inclusive, o prefeito da nossa capital, o prefeito Arthur, um gestor sensível e responsável, eu acredito, concedeu aos servidores municipais uma revisão geral anual de 9,02%. Isso é digno de aplausos. Eu, com certeza, da base do Governo, acredito que nosso governador Denarium vai seguir a mesma linha, se Deus quiser, para os servidores públicos do Poder Executivo, porque todos os outros poderes e órgãos com autonomia administrativa e financeira têm a revisão anual geral concedida no ano seguinte. Então, nós temos esse primeiro tema a ser tratado, essa questão da importância dos servidores públicos.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Dhiego Coelho**. – Quero, aqui, dar bom dia a todos os deputados, nosso presidente Soldado Sampaio e lamentar. Amanhã é dia 28, poderia ser um dia de muitas comemorações, um dia festivo para os servidores públicos do Estado Roraima, mas, infelizmente, não se tem nada a comemorar. Nós estamos vendo aí o descaso total do Governo do Estado de “A” a “Z”, principalmente, quando se refere ao servidor público e quanto a dar estrutura, condições, para que eles possam trabalhar. Então, hoje, o Executivo não leva nenhum parabéns. Nós damos os parabéns ao servidor, porque é o servidor que leva o Estado nas costas, servidor que faz vaquinha para comprar uma resma de papel para colocar dentro de uma delegacia e imprimir um boletim de ocorrência. É o servidor, policial civil,

ou militar, que faz vaquinha, faz bingo, faz feijoada para comprar o pneu de uma viatura para que ele possa rodar. Essa é a realidade, realmente, hoje! Os parabéns, amanhã, vão para esses servidores que carregam o nosso Estado, que são mais comprometidos que o Executivo, que querem ver o Estado se desenvolver, crescer, mas, infelizmente, não existem condições de trabalho para que eles possam exercer a sua profissão. Isso eu falo de todos os servidores, porque nenhum tem condições: o professor, os servidores da área de saúde, servidores da área de segurança, todos sem condições de trabalho.

Estamos aí terminando 3 anos de mandato do atual governador. Falta um ano para terminar. Graças a Deus que falta somente um ano para terminar, graças a Deus, porque se faltassem dois, três anos, eu acho que nenhum servidor público iria aguentar. Então meus parabéns. Quero, aqui, aproveitar a oportunidade e dar os parabéns a esses professores, esses agentes de polícia, polícias militares, civil, servidores da saúde, da agricultura, que carregam nosso Estado. Meu obrigado, deputado!

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jeferson Alves**. – Eu quero parabenizar Vossa Excelência, pois este pronunciamento, que pega carona no discurso do deputado Dhiego, que tirou as palavras da minha boca. Infelizmente, não tem o que se comemorar nessa data tão especial, quando se trata de avanços, e Vossa Excelência, traz, hoje, nesta Tribuna, uma comparação que está clara, cristalina, aos olhos da população, principalmente, quando se trata de servidor público. Enquanto a administração municipal concede um aumento com a valorização, que para o bolso do trabalhador influencia e muito, que ainda não é o ideal, mas é o que se pode ser feito nesse momento; do lado de cá, no Governo do Estado. O que nós vemos é só a mesma falácia, desde o primeiro ano, e quando se levanta uma voz, aqui, dentro deste Parlamento, como Vossa Excelência, por várias e várias vezes, durante esses anos, que estamos convivendo, aqui, por três anos, de repente, surge uma outra voz que surge e fala assim: mas “pera” lá, ele está pagando o salário em dia, como se isso não fosse a obrigação dele, pagar o salário do servidor em dia, como se fosse um favor a quem trabalha 30 dias e receber em dia, não fosse seu direito. Então, infelizmente, os nossos servidores públicos não são tratados com o devido respeito e não têm a mesma condição de trabalho que, hoje, os servidores da administração municipal gozam que, repito, ainda não é o ideal, mas é muito além do que nós temos, hoje, no Governo do Estado.

Quero, também, ressaltar, aqui, que amanhã se comemora uma data que poderia estar, hoje, tendo outro sentimento dentro desta Casa, porque esta Casa nunca fugiu de fazer seu papel, de aprovar leis em benefício dos servidores do Estado, nunca deixou de atender aos anseios da população nesse sentido, mas, infelizmente, o chefe do Poder Executivo não consegue ver a dimensão de um Governo, não consegue se colocar como, realmente, um Governo e quer tratar o Governo do Estado como se trata uma propriedade privada, como se fosse uma fazenda, ou algo do tipo. Nós não podemos parabenizar o que não há de ser parabenizado, deputado Nilton. Infelizmente, o nosso povo vive uma situação que se arrasta por muitos e muitos anos, e quem assumiu o governo prometendo fazer diferente, faz igual, ou pior do que já estava no passado.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** continua. – Deputada Angela.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Angela Águida Portella** – Bom dia, deputados! Bom dia, presidente! Bom dia, deputado Nilton e obrigada pela oportunidade. Eu respeito a fala dos colegas e quero agradecer, também, deputado Nilton. Nós precisamos, sim, falar pelos servidores, é nosso papel, aqui nesta Casa, dar voz às pessoas, mas eu sei que nós não temos uma realidade que contenta todo mundo, mas nós temos que entender também o momento que o Brasil está passando e se nós fizermos uma avaliação de três anos atrás, já que foi colocado aqui como marco temporal e início do governo do Denarium, os servidores estavam com o salário atrasado. O Estado estava passando uma situação bem difícil e, desde que o governador assumiu, os servidores estão com os salários em dia, pagos sempre na data correta, sem atrasos. Eu sei que é uma obrigação do Governo, mas nunca foi feito com tanta responsabilidade e com tanto carinho essa obrigação por parte do Governo do Estado.

Com relação à questão das estruturas e viaturas...o Governo do Estado tem uma parceria, um apoio de todos os deputados federais e muitos deputados estaduais e toda essa bancada está contribuindo bastante para que o Governo possa, cada vez mais, oferecer uma condição de trabalho digna aos servidores do Estado. Nós sabemos que o Corpo de Bombeiros Militar recebeu viaturas e a Polícia Militar recebeu e continua recebendo, fruto de recursos do Estado, mas também de emendas parlamentares federais. Muitas secretarias estão sendo reformadas, hospitais aqui e no interior, buscando uma condição para que o servidor possa trabalhar e dar o seu melhor. Nós temos servidores excelentes, a maioria deles busca formação continuada e merecem, sim, todo esse carinho e respeito. A nossa prestação de serviço público é feita de forma personalizada, porque moramos em um estado pequeno, onde todo mundo se conhece, então o empenho das pessoas vai além da questão funcional, até porque tem uma questão de afinidade e de compromisso com a população, também, por essa questão de... O servidor público estar atendendo

ali pessoas que ele conhece de uma vida toda, mas, enfim, existe aí uma sensibilidade no nosso governador em atender os PCCRs, na medida em que as leis permitam e o recurso do Estado permita também, até porque as ações do Governo têm que ser feitas de forma muito responsável. Quando não é assim, sem estudar os impactos financeiros e orçamentários, acaba sempre estourando em algum outro lugar e é onde vai dar o desequilíbrio financeiro no Estado, mas eu acredito, sim, e o governador já pediu um estudo para os secretários fazerem a reposição salarial dos servidores do Poder Executivo. Então, é muito interessante, e, mais uma vez, quero lhe agradecer pela sua fala de estar lembrando e lutando. Quero estar ao seu lado nessa luta. Acredito que todos os nossos deputados aqui, os 24 deputados, estarão. Nós votamos a Lei Orçamentária e nós temos a responsabilidade, deputado Nilton, de colocar, de votar, para que os servidores tenham essa condição. Ano passado quando nós votamos a Lei Orçamentária, devíamos ter feito a previsão, então nós temos que cuidar, agora, na votação para que atendamos essa necessidade para o ano que vem. Quando o Poder Executivo e o Legislativo trabalham juntos, com certeza, a sociedade toda ganha. Para completar a minha fala, que os professores, que é a minha categoria... é uma categoria que eu respeito, profundamente. Eles são merecedores, pois se desdobraram e se reinventaram nessa pandemia e estão fazendo jus, agora, à progressão no valor de seis milhões de reais. Claro, mais uma vez, eu falo que o que nós queremos não é o ideal, mas é o que o governador está fazendo com muito carinho e responsabilidade e tem atendido as categorias para receber suas reivindicações e, na medida do possível, atendê-los. Muito obrigada, deputado!

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton** – Deputado Nilton, gostaria de estar comemorando, como Vossa Excelência, o dia do servidor. Gostaria de dizer que é uma data de vitórias e muitas conquistas para aqueles que se dedicaram, estudaram e passaram no concurso público e deveriam ser reconhecidos pelo trabalho que prestam. Lembraram que existe servidor público na saúde com a pandemia, porque as pessoas estavam morrendo e precisavam de assistência. Os servidores da saúde colocavam em risco a própria vida e da própria família, mas cadê a valorização dos servidores? Lembraram-se dos servidores da segurança pública? Porque, enquanto as pessoas estavam em casa, eles estavam nas delegacias trabalhando, nas viaturas fazendo ronda. Lembraram que eles existem? Agora, temos pouco para comemorar, muito pouco. Nós não temos como comparar o governo passado com o atual, não tem o que se falar. O salário era atrasado e hoje é em dia, isso é obrigação. Pagar salário de servidor em dia é obrigação, não é mérito. Eu escuto o governador Antonio Denarium dizer que tem um bilhão em caixa e as progressões dos nossos servidores são feitas somente com ações judiciais. Cadê a reposição salarial dos nossos servidores? Nós temos uma inflação que já aumentou o combustível em mais de 60%, o IPCA estourado, alimento difícil de comprar porque o preço de tudo aumentou e os nossos servidores continuam com os salários atrasados e sem reposição. Nem o mínimo é dado! Constantemente, aprovamos aqui, todos os anos reposição para o Judiciário, Ministério Público e cadê a do Executivo? Nada, não é feito nada! Parece até que o servidor do Executivo não tem que comprar comida, não tem que pagar combustível, não precisa ter um salário digno. Sinceramente, eu não aceito isso. O presente que os servidores ganharam esse ano do Governo do Estado foi o aumento na alíquota de contribuição previdenciária, foi esse o presente. Não se fez nada, não apresentaram o plano de trabalho para melhorar, para fazer a reposição salarial e nós não podemos aceitar isso! Bater no peito e dizer que paga o salário em dia, isso é uma obrigação! Que antecipa o dia de pagamento, obrigação! O que nós precisamos é tratar com respeito o servidor, precisamos fazer o concurso da Polícia Civil, o último concurso ocorreu em 2003. As pessoas vão acabar sendo mal atendidas em delegacia e vão querer culpar o policial civil, dizendo que o policial não trabalha. O problema é que muitos já se aposentaram, muitos já morreram e muitos já deixaram a instituição pelo tempo de serviço. Nós precisamos oxigenar a Polícia Civil, precisamos trazer ao nosso servidor conquististas verdadeiras e não discurso hipócrita, mentiroso e enganoso, porque o servidor sabe, sim, quando ele é valorizado e quando não é. Então, no dia do servidor, eu só lamento, não senti o quanto se deve valorizar o servidor. Eu sou servidor público, passei no concurso, eu não ganhei cargo de ninguém, não. Hoje eu estou deputado, mas amanhã eu volto para a minha delegacia com orgulho e cabeça erguida, porque foi uma conquista que eu fiz através do meu empenho e determinação. Todos os servidores públicos têm que ser tratados dessa forma, com respeito. Eu não tenho o que comemorar no dia do servidor público. Obrigado pelo aparte!

O Senhor Deputado **Nilton do Sindpol** continua. – Deputado Jorge Everton, assim como Vossa Excelência, eu também fiquei várias horas de bunda na cadeira, e fui aprovado em vários concursos. Somos policiais de carreira, mas muitas vezes nós não temos este desprendimento como parlamentar de falar a verdade. Nós não somos contra ninguém, mas temos que ressaltar que, realmente, o servidor da saúde só foi notado na pandemia; o policial, que perde a vida, perde a saúde física e mental nas delegacias, nas viaturas, nas ocorrências, só é notado quando se precisa. E aqui, nós temos,

tristemente, a vigência da lei, que nós aprovamos, aqui, por força da exigência do Governo Federal, para aumentar a alíquota do IPER. Ou seja, deputado Gabriel, este mês de outubro de 2021, nós, os servidores, vamos ganhar menos, e todo ano, nestes quase três anos em que estou aqui, na Assembleia, meu coração sangra, porque todos os poderes e órgãos com autonomia financeira, comparando, são os filhos de coração, mas o filho de sangue, que é o servidor do Poder Executivo, ele não tem R\$ 1,00, desde 2016, de revisão. Vejam que contrassenso, quando eu vejo o prefeito concedendo 9,02%, sendo que a inflação do ano de 2021, acumulado até o mês de setembro, o mês passado, ela já soma 6,7%, isso não é dito, isso não é falado, é colocado debaixo do tapete. Não, nós temos que falar, aqui, nós somos servidores públicos. Quando acabar o meu mandato, eu vou voltar, também, lá, para a delegacia e eu quero encarar os colegas olho no olho, dizendo: olha, quando eu estive lá, como deputado, eu me manifestei, eu cobre, entendeu? Porque esse mandato, aqui, passa, a única certeza que nós temos, aqui, é que temos uma data certa para entrar, e a data certa para sair, no nosso caso, aqui, da oitava legislatura, dia 31 do 12 de 2022, quem não for reeleito. Então, eu faço questão de usar essa Tribuna para falar em nome daqueles que não têm essa oportunidade. Além de o servidor não ter a revisão geral, ainda tem o aumento da alíquota do IPER. Isso, realmente, nos deixa tristes e sem ter o que, realmente, comemorar. Pois não, deputado Renato.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Renato Silva** - Deputado Nilton, muito obrigado. O senhor sabe do apreço que eu tenho por Vossa Excelência, a relação de amizade que nós temos, tanto no Parlamento quanto na vida pessoal. Nós sabemos a situação financeira que nós pegamos o Estado de Roraima, Vossa Excelência sabe. Nós vamos tratar sobre o orçamento, agora, no final do ano, em dezembro. E como, hoje, abriu um leque de opções para fazer investimentos, coisa que nós não tínhamos em 2019. Nós tínhamos só visão de pagar as contas que existiam no Estado, e conseguimos, hoje, brigar por essa bandeira de reajustar salários dos servidores e tenho certeza que o governador vai ter consciência. Mas, eu quero lembrar Vossa Excelência, que você me apoiou também no ano passado, mas a grande maioria não pôde apoiar e criticou até a questão financeira do Estado, que foi quando eu pedi o aumento da Polícia Militar de 4,5% que nós estamos aí, desde 2015, mais ou menos, o último foi em 2013, se não me engano. 2015, né? Da Polícia Militar, que é um reajuste salarial, e foi falado para mim como discurso, como defesa, que não se tinha feito o impacto financeiro, que o governo não estava preparado para dar esse aumento, e eu entendi naquele momento, e naquele momento nós recuamos. E hoje, se o Estado tem essa condição financeira de dá esse aumento aos servidores, tanto para a Polícia Militar, Polícia Civil, como teve o reajuste dos agentes, dos delegados, mas ter um reajuste salarial que está defasado de todas as classes, de todos os servidores do Executivo, que têm meu apoio, eu tenho certeza que o Governo, também, vai apoiar. Mas, temos que discutir isso, agora, em dezembro, no orçamento que está em nossas mãos. Vamos reunir a Comissão de Orçamento. A minha ideia, deputado, é que possamos reunião a Comissão de Orçamento e conversar com o governador e mostrar que temos isso, e dá para fazer isso, para poder ajudar, porque eu acho que o parlamento tem esse papel. Nosso principal papel é preparar o orçamento para o ano seguinte e nós sabemos que, de 2019 para 2020, não tinha orçamento para fazer isso, então, vamos trabalhar para que possamos fazer isso juntos, tá bom, deputado? Muito obrigado pelo aparte!

O Senhor Deputado **Nilton do Sindpol** continua. - Deputado Renato, vamos fazer juntos. Nós estamos, aqui, justamente, fazendo essa provocação, porque nós acreditamos na sensibilidade do governador Antonio Denarium, que vai, com certeza, talvez, amanhã, quem sabe, no Parque Anauá, dar essa boa notícia. E eu conto com a força, com o apoio e sensibilidade de todos, porque, aqui, todo ano que nós aprovamos o orçamento, os órgãos e poderes com autonomia administrativa só aumentam o valor do seu orçamento e nós ficamos tristes. Eu agradeço as palavras de todos, aqui, presidente Soldado Sampaio, uma pessoa que eu admiro bastante, e hoje, está aí, nessa cadeira.

Eu quero finalizar a minha fala, hoje, solicitando-lhe que tanto as comissões, como nós os deputados, quando nós formos votar os projetos que contemplem impactos financeiros, que nós possamos observar, viu, deputado Renato, dois pontos: primeiro, o parecer da PROGE; segundo, que venha com a nota técnica da SEPLAN, sabe por quê? Porque nós fomos enganados, aqui, pelo ex-secretário de Saúde Marcelo Lopes. Ele trouxe um projeto, aqui, e enganou o Governo também, certo? E por que eu estou fazendo questão, deputado Renan, de falar sobre isso? Porque foi exatamente nesses pontos, presidente Soldado Sampaio, que o Poder Executivo foi ao STF, deputado Gabriel, e derrubou várias leis, aprovadas, aqui, deputado Soldado Sampaio. Então, nós não podemos incidir nos mesmos erros, porque eu sou da política que pau que bate em Chico, bate em Francisco. Seu Gabriel, pescador de águas turvas do baixo rio branco, defensor dos tucunares. Então, presidente Soldado Sampaio, peço a Vossa Excelência e a todos os outros parlamentares que observem esses pontos técnicos, para que nós não caiamos, não possamos incidir nos mesmos erros, porque, afinal, aqui, acredito que todos nós temos

a responsabilidade de buscar o melhor para o Estado de Roraima, senhor Gabriel, e fico feliz que ontem, o senhor falou que os pescadores do Baixo Rio Branco estão todos bem de vida. Estou pensando até em me mudar para lá, comprar um motorzinho rabeta e ir pescar tucunaré, mas Diego Coelho, Vossa Excelência, que também defende muito os servidores da saúde, da educação e da segurança pública, fico feliz, também, por Vossa Excelência ter essa sensibilidade. E vamos lá, então, pessoal, é isso aí, e vamos lá, muito obrigado. E a todos os servidores públicos do Estado de Roraima, amanhã, dia 28 de outubro, os meus parabéns, com ou sem ter o que comemorar, mas eu tenho certeza que ano que vem, dia 28 de outubro, senhor Gabriel, muitas coisas serão lembradas. Meu muito obrigado e um bom-dia a todos!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Com a palavra, o deputado Gabriel Picanço, por até 20 minutos.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** - Bom dia a todos! Quero aconselhar o deputado Nilton, se ele deixar de ser deputado e preferir ir ao Baixo Rio Branco, que ele não vá, pois ele vai emagrecer sim, pois ele não sabe pescar, nunca colocou uma isca no anzol. Mas, gente, brincadeiras à parte, quero agradecer a Deus neste momento por essa oportunidade de estar aqui. Quero cumprimentar todos os colegas, nossos colaboradores, nossos amigos, que estão, aqui, no Plenário, e dizer aos nossos irmãos servidores, nossos amigos, parabéns por essa data tão importante, que é o dia do trabalhador público, servidor público como é chamado.

Presidente, quero fazer uma ressalva, deputado Jeferson, pedir ao Ministério Público Estadual, Federal e pedir às ONGs que tomam conta dos índios Yanomamis, que eles vivem em extrema pobreza, em cima de um monte de terra mais rica do mundo. Estão morando nas ruas, aqui, de Boa Vista. Quero chamar a atenção do Conselho Tutelar, porque em frente ao Romeu Caldas tem uns 12 a 15 índios adultos e umas 10 a 12 crianças dormindo embaixo de árvores, embaixo de lonas. Enquanto as ONGs estão fazendo piquete em Brasília, os “ongueiros” fazendo piquetes em Brasília com o dinheiro do povo, do mundo, para chamar a atenção de interesses das ONGs, e nossos índios, aqui, estão morrendo de fome, morrendo com necessidade, comendo lixo, professor Evangelista, comendo lixo, catando lixo lá, na freira do produtor! Então, isso é inaceitável. Tem dinheiro para isso. As ONGs têm que ter a responsabilidade de tratar dos índios. Já teve acidente fatal com morte, em acidente de trânsito, e parece que ninguém olha para isso. Então, queria chamar atenção. Eu acho, parece que as ONGs que tomam conta dos índios Yanomamis, presidente Jalsler, é a ISA, uma das ONGs mais ricas do Brasil. Elas que tomam conta dos índios Yanomamis e parece que numa situação dessa eles não olham, não veem o problema. Lá, tem criança, tem uma criancinha que eu acho que não tem 1 ano de idade, dormindo em cima de uma lona. Passei lá, de manhã cedo, hoje e vi. Então, peço apoio dos colegas, que nós pressionemos para que o Ministério Público determine que essas ONGs retirem essas pessoas de lá. Que vá tratar, que vá dar a devida alimentação para elas, principalmente para aquelas crianças. Nós não podemos aceitar isso. Lá tem dinheiro, não é falta de dinheiro. Para tirar os garimpeiros da reserva Yanomami foram gastos milhões, e falta dinheiro para dar comida para 30, 40 índios, que estão ali, jogados embaixo de uma lona, deputado, embaixo da lona, pegando chuva, pegando sol, dormindo ao relento. Isso é falta de cuidado, falta de interesse, falta de cidadania. Nós temos que pressionar para que eles cuidem dos nossos irmãos índios, para que eles não sofram tanto, aqui, na cidade. Eles nada têm que fazer aqui; eles vêm porque lá eles estão passando fome. O Governo Federal demarca a reserva, mas não dá uma assistência para que eles possam trabalhar, não dá nenhum equipamento, não dá tecnologia, não dá nada. Eles não têm o que fazer, então vêm procurar comida na cidade. Infelizmente, estão se alimentando do lixo lá, na feira do produtor. Era isso que eu queria chamar a atenção dos órgãos de controle, chamar a atenção do Ministério Público Federal, que é quem deve ter a competência de determinar que as ONGs resolvam esse problema imediatamente. Obrigado e um bom dia a todos!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Com a palavra, o deputado Renan, por até 20 minutos.

O Senhor Deputado **Renan** - Bom dia a todos! Queria, primeiramente, agradecer a Deus por mais um dia de trabalho e agradecer a audiência dos que estão nos assistindo pelas nossas redes sociais, pelo *facebook*, pelo *Instagram*. Saudar todos os colegas que estão aqui, em nome do presidente Sampaio. Queria ser rápido para não ficar cansativo, também. É uma história velha, mas repetitiva, que, infelizmente, o nosso Estado de Roraima vem passando. Ontem nós criamos uma expectativa da vinda do nosso presidente Jair Bolsonaro para tratarmos a respeito da imigração, porém não foi o que aconteceu mais uma vez. O presidente veio, foi em alguns compromissos na própria Operação Acolhida, mas, infelizmente, os problemas que o Estado vem passando com relação à imigração, os nossos hospitais lotados, a maternidade lotada, as nossas escolas, o sistema de saúde, o sistema de segurança pública, também, infelizmente, isso não foi tratado, não foi falado, e mais uma vez ficamos na expectativa e o presidente foi embora.

Os venezuelanos saíram da toca e tudo voltou ao normal. Já vieram vários ministros, já veio o filho do presidente, já veio o presidente duas vezes e, infelizmente, o máximo que conseguimos das nossas autoridades, aqui, foram fotos. É triste o que o Estado vem passando, mas nós estamos aqui para falar. Não cabe ao Legislativo estadual fazer nada, já que as nossas autoridades que têm o poder de chegar ao presidente da República não falam. Então, vamos tocar a vida para frente e não adianta muito chegar aqui na Tribuna e estar falando mal de Prefeitura, Governo, porque o Governo Federal, simplesmente, fechou os olhos para o Estado de Roraima, deixaram bem claro isso. Foi até interessante o nosso presidente ter ido na igreja, ontem, rezar, que é o que cabe, hoje, ao Estado de Roraima, rezar mesmo, porque do jeito que está, através de ações não, tem mais jeito. É pegar a Bíblia, pedir para que isso acabe porque, se depender das autoridades federais e até mesmo das autoridades estaduais, vamos conviver com a imigração aí, e pedir para Deus, para a Assembleia daqui, do povo, Assembleia de Deus, Igreja Universal, a Igreja Católica, Candomblé, todas as religiões que abençoem nosso Estado para que possamos sair dessa crise. A menina dos olhos do presidente está grávida, cheia de filho e, infelizmente, nada foi feito. Então, fica aqui o meu desabafo por conta do que aconteceu ontem. Pedir que Deus abençoe o nosso Estado e que nós possamos continuar o trabalho aqui na Assembleia e dar resultado para a população. Acredito que a maioria desses parlamentares, aqui, já usaram a Tribuna para falar a respeito da imigração, mas nada foi feito. Passamos por uma pandemia que matou muita gente, até mesmo os imigrantes. Não quero dizer que sou contra imigrante não, sou contra colocar gente dentro do nosso Estado se não temos condições de cuidar. Então, é um absurdo o que está sendo feito, mas vamos pegar a Bíblia e rezar para ver se isso aí possa mudar, porque, através das autoridades federais, isso aqui vai continuar por um bom tempo. Muito obrigado, tenham um bom dia e até a próxima!

O Senhor Presidente **Renato Silva** - Convido os deputados que estão na sala vip que compareçam à Sessão Plenária para que possamos dar início à Ordem do Dia.

Solicito ao primeiro-secretário que faça a verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** - Presidente, não há quórum para deliberação.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Nós temos 20 deputados presentes, pelo menos com a sua presença no painel, mas com a presença física só temos apenas 9 deputados. Então, solicito aos deputados que estão no gabinete, na sala vip, que possam comparecer ao Plenário.

O Senhor Deputado **Jalsler Renier** - Deputado Sampaio, eu estou provendo um requerimento escrito para Vossa Excelência, mas já gostaria de antecipá-lo, verbalmente, comunicando, apenas, à Mesa que o líder do Solidariedade passa a ser o deputado Jalsler Renier. Eu estou oficializando para que Vossa Excelência tome ciência da reunião que houve entre parte do partido e Vossa Excelência. Saiba que, a partir de agora, a liderança do Solidariedade está sob minha conduta.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Feito o requerimento do deputado Jalsler, a assessoria da presidência já deve estar recebendo. Vou suspender a Sessão por 5 minutos, que é o tempo necessário para os deputados comparecerem ao Plenário.

(Sessão Suspensa).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Dou por reaberta a presente Sessão.

Convido os deputados que se encontram no gabinete, na sala ao lado, a tomarem seus assentos para nós adentrarmos na Ordem do Dia. Convido, mais uma vez, os senhores deputados, que se encontram em seus gabinetes, que se encontram na sala ao lado, a se fazerem presentes. Precisamos dar seguimento na Ordem do Dia. Tivemos 20 deputados com a presença registrada e precisamos de quórum qualificado.

Ordem do dia (Discussão e votação, em segundo turno, da seguinte proposição: Proposta de Emenda à Constituição n. 005/2021, que “altera, revoga e restabelece dispositivos que menciona na Constituição do Estado de Roraima”, de autoria de vários deputados. E, em turno único: Projeto de Lei n. 261/2021, que “disciplina a concessão de incentivos fiscais de estímulos à realização de projetos culturais no Estado de Roraima”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei n. 100/2019, que “proíbe no Estado de Roraima a prática de atos que constituem perigo ou obstáculo para a segurança e trânsito em vias públicas”, de autoria do deputado Jorge Everton; Projeto de Lei n. 147/2019, que “institui o Banco de Ideias Legislativas no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências”; de autoria da deputada Tayla Peres; Projeto de Lei n. 198/2019, que “dispõe sobre a prevenção e o combate às doenças associadas à exposição solar do trabalhador rural, do pescador e do agricultor, e dá outras providências”, de autoria do deputado Jeferson Alves; Projeto de Lei n. 164/2020, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concurso públicos, no âmbito do Estado de Roraima, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral”, de autoria do deputado

Renato Silva; Projeto de Lei n. 030/2021, que “cria a política estadual de incentivo ao consumo sustentável e dá outras providências”, de autoria da deputada Betânia Almeida; Projeto de Lei n. 197/2020, que “dispõe sobre o prazo para a retirada, pelo proprietário, de equipamentos eletrônicos entregues aos prestadores de serviços de assistência técnica”, de autoria da deputada Tayla Peres; Projeto de Decreto Legislativo n. 066/2021, que “concede a comenda Orgulho de Roraima a pessoa que indica e dá outras providências”, de autoria do deputado Soldado Sampaio; Moção de Aplausos n. 059/2021, de autoria do deputado Soldado Sampaio, ao time de futebol master do Clube de Regatas do Flamengo).

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Parecer da Comissão à Proposta de Emenda à Constituição n. 005/2021, a ser votada em segundo turno.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** – (Lido o Parecer e voto à Proposta de Emenda Constitucional n. 005/2021.)

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Coloco em discussão a matéria. Questão de Ordem do deputado Coronel Chagas.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** pede Questão de Ordem. – Solicito à verificação de quórum para a votação de PEC. Temos 14 deputados no Plenário.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Convido os deputados que se encontram na sala ao lado para se fazerem presentes. Em votação de PEC, precisamos de quórum qualificado.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** – Há quórum, senhor presidente. Temos quinze deputados no Plenário e temos o deputado Nilton, que está ali, e vai voltar, e temos a Tayla, também, aqui atrás, dezessete.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Solicito ao Senhor primeiro-secretário à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais quem queira discutir a matéria e havendo quórum, coloco-a em votação. A votação será eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, os deputados rejeitam-na.

Solicito à abertura do pannel.

Convido a deputada Lenir para conduzir à Mesa o desembargador Davi Alves de Melo, do Tribunal Regional Eleitoral do Trabalho, sobrinho do ex-deputado Valério Caldas de Magalhães.

Estamos em votação. Enquanto tramita a votação, estamos recebendo na nossa Mesa, Sua Excelência, Davi Alves de Melo, do Tribunal Regional do Trabalho, da décima primeira região, sobrinho do deputado Valério Caldas de Magalhães, que foi o deputado que transformou o nome de “Território do Rio Branco” para “Território de Roraima”. Quem deu ao nosso Estado o nome de Roraima, projeto aprovado no Congresso, foi o deputado Valério Caldas de Magalhães. Está aqui, presente, o seu sobrinho, o desembargador Davi Alves. Seja muito bem-vindo ao nosso Estado. Nós temos aqui o nosso Plenário em homenagem ao ex-deputado Valério Caldas de Magalhães. Logo em seguida, farei questão de levá-lo para conhecer. Seja muito bem-vindo!

Dou por encerrada a votação. Por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção declaro aprovado, em segundo turno, a Proposta de Emenda Constitucional n. 005/2021.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Parecer e voto à Proposta de Emenda Constitucional n. 006/2021.

Vamos retirar a PEC da Ordem do Dia, tendo em vista a solicitação dos deputados, devido não haver o devido amadurecimento da proposta.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Parecer e voto ao Projeto de Lei n. 261/2021, de autoria do Poder Executivo.

O projeto passou por uma Comissão Especial, liderada pela deputada Betânia, deputado Evangelista Siqueira, que tratam da frente de cultura desta Casa. A deputada Yonny também participou da discussão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** – (Lido o Parecer e voto ao Projeto de Lei n. 261/2021.)

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco a matéria em discussão. Para discutir, a deputada Betânia Almeida.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Bom dia, senhor presidente e demais parlamentares. Recebemos para relatar nesta manhã, juntamente com os demais deputados, deputado Jeferson, deputada Catarina Guerra, deputada Angela Águida e deputado Evangelista Siqueira, o Projeto de Lei que visa e disciplina a concessão de incentivos fiscais de estímulos à realização de projetos culturais no Estado de Roraima. Os objetivos desse projeto, senhor presidente e demais deputados, é para facilitar à comunidade o acesso aos bens e espaços artísticos e culturais, de bens culturais roraimenses, nas diversas áreas de atuação, como também, estimular o desenvolvimento cultural do nosso Estado em todas essas regiões e fomentar a pesquisa em diversos campos de cultura, promovendo a inserção da promoção cultural do

Estado em modelos sustentáveis, em desenvolvimentos socioeconômicos, presidente. Solicito aos nobres pares que votem “sim”, acompanhem o relator Evangelista Siqueira, pois é de fundamental importância esse projeto para a cultura do Estado de Roraima.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Senhor presidente, quero parabenizar o senhor deputado Evangelista Siqueira, e também parabenizar a senhora deputada Betânia Almeida, por oferecer uma emenda e também, contemplar o projeto gospel nesse projeto, de tão importância, que iria passar despercebido. Mas ela, com sua sensibilidade, fez essa emenda e nós votamos hoje, mais cedo, em comissão. Então, quero, aqui, antecipar meu voto, votando sim, e pedir aos meus nobres pares que possam acompanhar essa votação e parabenizar a senhora deputada Betânia Almeida por essa iniciativa.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Quero me somar juntamente com a fala do deputado Jeferson Alves, deputada Betânia Almeida, parabenizar o deputado Evangelista Siqueira, mas, acima de tudo, agradecer ao Governo do Estado, em razão da sensibilidade apresentada em reconhecer o tamanho do benefício proposto com essa isenção, visando estimular a nossa cultura, que faz parte do nosso desenvolvimento. Quero agradecer ao senhor governador Antônio Denarium, apenas registrar, e pedir que os nobres pares votem favorável ao referido projeto de lei, apresentado pelo nosso Executivo. Obrigada!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo... Deputada e professora Lenir Rodrigues para discutir a matéria.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Eu acho importantíssimo que as pessoas entendam que cultura gera renda, que cultura gera lazer, que cultura gera saúde. Nós precisamos, sim, que os projetos culturais no Estado tenham esses incentivos fiscais, pois facilitará a vida de grupos culturais, de pessoas fazedoras da cultura, então, eu também estou no grupo, na frente parlamentar, aqui, da Assembleia. E, também, gostaria de pedir o voto dos demais pares para que nós possamos aprovar esse projeto do Poder Executivo, mostrando que o Governo do Estado está preocupado com a cultura de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, os deputados rejeitam-na.

Solicito à abertura do pannel.

Enquanto acontece a votação, aqui está um breve histórico da importância do deputado Valério Magalhães. Recebemos, hoje, o seu sobrinho, o desembargador Davi Alves de Melo. Filho de família tradicional roraimense, nasceu em Boa Vista do Rio Branco, hoje Boa Vista Roraima, no dia seis de setembro de mil novecentos e nove. Filho de José Magalhães, advogado, e de Hermínia Caldas Magalhães, foi casado com Flávia Araújo Magalhães, com quem teve quatro filhos. O nosso saudoso deputado Valério Magalhães fez os cursos de geografia e história de cartografia, especialização em mapoteca do Instituto Rio Branco, no Rio de Janeiro, em mil novecentos e cinquenta e seis. Valério foi nomeado governador do então Território do Rio Branco, ocupando o cargo até mil novecentos e cinquenta e oito. Deputado Federal, pelo Território do Rio Branco, hoje, nosso Estado de Roraima, em mil novecentos e cinquenta e nove. O municipalista, Valério Magalhães foi incentivador da Emenda Constitucional de número zero, cinco, de novembro de mil novecentos e sessenta e um, que ampliou a participação dos municípios na arrecadação tributária nacional. Em mil novecentos e sessenta e dois, apresentou na Câmara Federal o projeto de lei, mudando o nome do Território Federal do Rio Branco para Território Federal de Roraima, alteração sancionada pela lei de número quatro mil cento e oitenta e três, do dia treze de setembro de mil novecentos e sessenta e dois. Têm publicações como: *Amazônia e sua recuperação econômica, De Roraima ao Chui*, entre outras. Falleceu em vinte e quatro de novembro de mil novecentos e sessenta e quatro, em pleno exercício do seu mandato. Então, fica aqui um breve histórico do nosso deputado Valério Magalhães, que apresentou a proposição, transformando o Território do Rio Branco em Território de Roraima. Nós o temos na nossa galeria, desembargador. Leve a nossa homenagem, a nossa gratidão a todos os familiares pela atuação em defesa de Roraima. Como deputado, como homem público, municipalista, fiquei muito empolgado pela visão, à época, de fortalecer os nossos municípios. Se você quiser deixar uma palavra, concedo-lhe...

O Senhor Desembargador **Davi Alves de Melo** - Senhor presidente, senhores deputados e deputadas, eu já vim a esta terra várias vezes e tenho particular afeição à cidade de Boa Vista. Já conhecia o Poder Executivo, o Poder Judiciário e hoje, me sinto muito honrado de estar aqui, na Casa do Poder Legislativo, sendo tão bem acolhido. A acolhida dada a mim não é dada a mim, pois estou aqui apenas representando a família do meu tio, que foi casado com a irmã de minha mãe. A filha dele, a única filha viva, que leva, em parte, o nome da sua finada mãe, o nome dela é Maria Hermínia. Como o senhor leu, o nome da esposa, mãe do deputado, se chamava Hermínia. Então,

a Maria Hermínia é a única filha viva. Em breve estará...também não pôde vir para a inauguração. Eu vim para ver e relatar à família. Vou relatar muito mais do que eu esperava relatar. Muito obrigado pela acolhida e desejo a todos muitos sucessos na legislatura e na proposição de leis. Um grande abraço!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado! Eu quero... a depender da agenda do desembargador, convidar o deputado Renato Silva e a deputada Aurelina a levar o desembargador até o Plenário para apresentar a nossa estrutura, na qual homenageamos o Valério de Magalhães. Por gentileza, deputado Renato, vice-presidente... Dando seguimento à Ordem do Dia...

Dou por encerrada a votação. Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 261/2021, com 18 votos “sim”, nenhum “não”, e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro secretário que proceda à leitura do Parecer e voto ao Projeto de Lei n. 100/2019, de autoria do deputado Jorge Everton.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** – (Lido o voto ao Projeto de Lei n. 100/2019)

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito à abertura do painel.

Dou por encerrada a votação. Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 100/2019, com 13 votos “sim”, nenhum “não”, e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro secretário que proceda à leitura do Parecer e voto ao Projeto de Lei n. 147/2019, de autoria da deputada Tayla Peres.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** – (Lido o voto ao Projeto de Lei n. 147/2019)

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio**- Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito à abertura do painel.

Dou por encerrada a votação. Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 147/2019, por 14 votos “sim”, nenhum não, e nenhuma abstenção.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Parecer e voto ao Projeto de Lei n. 198/2019, de autoria do deputado Jeferson Alves.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** – (Lido o Parecer e voto ao Projeto de Lei n. 198/2019).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Com a leitura do voto e Parecer, coloco a matéria em discussão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** – Presidente, essa matéria já tramita nesta Casa há algum tempo, e nós temos que ter a real consciência de saber que os nossos trabalhadores rurais, o pescador, o agricultor, aquele que trabalha dia a dia no sol, muitos deles, deputado Odilon, não têm o real conhecimento da situação que enfrenta quando eles pegam aquele sol na sua cara, por falta de instrução, até mesmo dos familiares. Muitos dele não tiveram a oportunidade de ir nem a um banco de escola. Então, é dever do Estado, é dever, como cuidador, o Estado tem que ser a mão amiga, olhar com um olhar mais atento a essas pessoas. Então, por isso, nós estamos aqui, apresentando esta proposição e quero pedir a compreensão e a aprovação dos nossos pares. Era isso, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Não havendo mais quem queira discutir, coloco o projeto em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, o deputado aprova a matéria; votando “não”, rejeita a matéria.

Solicito à abertura do painel.

Dou por encerrada a votação. Por 15 votos “sim”, nenhum “não”, e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 198/2019, de autoria do deputado Jeferson Alves.

Senhores, nós temos mais 6 projetos. Damos sequência? Eu estou preocupado com o quórum.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** - Senhor presidente, dê sequência.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto ao Projeto de Lei n. 164/2020, de autoria do deputado Renato Silva.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** – (Lido o Parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 164/2020)

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Em discussão o Projeto de Lei 164/2020, de autoria do deputado Renato Silva.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Esse projeto de lei trata diretamente daquelas pessoas que são convocadas para trabalhar no sistema eleitoral, no período eleitoral, como mesário, com assistente da mesa da

votação. Então, isso vai trazer o quê? Que essas pessoas convocadas, que vão ficar o dia inteiro trabalhando para a sociedade no sistema eleitoral, elas teriam uma isenção de pagamento de taxa quando forem fazer um concurso público. Então, esse projeto de lei é visando os concurrenseiros, pois nós sabemos que o estudante precisa muito desse apoio. Obrigado!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Não havendo mais quem discutir, coloco o projeto em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, o deputado aprova a matéria; votando “não”, rejeita a matéria.

Solicito à abertura do painel.

Dou por encerrada a votação. Por 15 votos “sim”, nenhum “não”, e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 164/2020.

Solicito ao senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do parecer e voto ao Projeto de Lei 030/2021, de autoria da deputada Betânia Almeida.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** – (Lido o parecer e voto ao Projeto de Lei 030/2021).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Em discussão a matéria.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** - O projeto que apresento para debate e votação cria a política estadual de incentivo ao consumo sustentável. O consumo sustentável significa o uso dos nossos recursos naturais de forma consciente, com qualidade de vida, mas também, preocupados com as necessidades das gerações futuras. Nós já sabemos que isso é possível, agora nos falta fazer. Isso é possível, senhor presidente e demais parlamentares, seguindo alguns princípios: a prevenção e a precaução, o desenvolvimento sustentável, reconhecendo, também, o resíduo sólido como reutilizável e reciclável, também em respeito às diversidades locais e regionais, entre outros. Seguindo essa cartilha, vamos atingir os nossos objetivos. Em síntese, a presente proposição tem como objetivo a adoção de práticas de consumo e de técnicas de produção ecologicamente sustentáveis. Uma sociedade sustentável é aquela que consegue suprir suas necessidades de produção, consumo e crescimento, sem comprometer as bases para o desenvolvimento das futuras gerações. Pelas razões expostas, acredito ser fundamental a aprovação do presente projeto de lei, o qual submeto ao exame do soberano Plenário. Muito obrigado e que Deus nos abençoe!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio**- Não havendo mais quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam o projeto; votando “não”, rejeitam a matéria.

Solicito à abertura do painel.

Dou por encerrada a votação. Por 13 votos “sim”, nenhum voto “não”, e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 030/2021, de autoria da deputada Betânia Almeida.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Parecer e voto ao Projeto de Lei n. 197/2020, de autoria da deputada Tayla Peres.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves**- (Lido o Parecer e voto ao Projeto de Lei n. 197/2020).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio**- Em discussão a matéria.

A Senhora Deputada **Tayla Peres** – Eu peço a todos os meus pares que aprovem esse projeto de lei. É simplesmente, colocar um prazo para entrega para as pessoas que vão deixar os equipamentos eletrônicos em assistência técnica que, muitas vezes, para ser devolvido, eles passam daquele prazo para pegar. É só para colocar um prazo na busca, para receber novamente esses equipamentos eletrônicos. Então, é somente isso e eu peço a aprovação desse projeto de lei e que votem “sim” todos os meus pares. Obrigada!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito à abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 197/2020, por 14 votos “sim”, nenhum “não”, e nenhuma abstenção.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n. 066/2021, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** – (Lido o Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n. 066/2021).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n. 066/2021, que concede a comenda Orgulho de Roraima ao jogador de futebol do Flamengo, Nunes, que estará aqui, em Roraima, no próximo domingo.

A votação será simbólica: os vascaínos que não queiram votar, fiquem à vontade.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 066/2021.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da Moção de Aplausos n. 059/2021, ao time de futebol master, Clube de Regatas

do Flamengo, que estará aqui no próximo domingo. Coloco em discussão a Moção de Aplausos. Não havendo quem queira discuti-la, coloca-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Moção de Aplausos n. 059/2021.

Não havendo mais matéria para ser deliberada, passamos para o Expediente e Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Presidente, no próximo dia 04 de novembro, nós vamos promover aqui, na Assembleia Legislativa, uma audiência pública e quero convidar todos os parlamentares que queiram participar, sobre a situação que os garimpeiros vêm enfrentando, mediante às investidas que o Ibama tem feito nessas operações. Era isso.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dia 28 é o Dia do Servidor Público. Quero agradecer a todos os servidores públicos do nosso Estado de Roraima, pela dedicação, pela prestação do serviço público, que é a mais importante atividade na nossa sociedade. São os servidores públicos que garantem a todos os cidadãos a vida social e os direitos constitucionais da cidadania. A todos vocês, nossos parabéns. Em especial, aos servidores públicos do Poder Legislativo Estadual, seja ele comissionado ou concursado, prestadores de serviços, que nos ajudam, diariamente, no desempenho das nossas atividades em benefício do povo roraimense.

Informo a todos os senhores que quinta-feira, 28 de outubro, é feriado. Dia 29, será ponto facultativo, dia 1º de novembro, em decorrência do feriado do dia 02, será ponto facultativo. Portanto, nosso expediente normal retornará na próxima quarta-feira, dia 03. Lembro que o serviço do Zap Chame continua 24 horas por dia. O canal de mensagem recebe denúncias referente à violência doméstica. Os serviços do CVV, Centro de Valorização da Vida, que conta com o apoio do Poder Legislativo, também funcionará normalmente nesses feriados pelo telefone 188. As inscrições para o concurso cultural terminam amanhã, dia 28/10. Ainda dá tempo de vocês participarem do concurso cultural em comemoração aos 30 anos da Assembleia Legislativa de Roraima e da Promulgação da Constituição do Estado. Lembrando que a Comissão Permanente de Licitação terá expediente normal.

O ponto facultativo não se estende à CPL, que estará normalmente, atendendo as inscrições do concurso cultural da Assembleia. São 05 categorias: Redação para alunos das escolas públicas e privadas do Ensino Fundamental e Médio; jornalismo, fotografia, brasão, bandeira e cinema. Os prêmios variam de 5 a 15 mil. Então, a CPL estará aberta para continuar recebendo as inscrições. É o único setor que não terá ponto facultativo em virtude do concurso cultural do Poder Legislativo Estadual.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** - Senhor presidente, quero parabenizar todos os servidores públicos, mas também, quero aproveitar para agradecer pelo empenho, dedicação e compromisso com a população do Estado de Roraima. Você, que é servidor ou servidora municipal, estadual ou federal, não importa o cargo, a sua contribuição é fundamental para o desenvolvimento e bem-estar de cada cidadã e de cada cidadão do nosso Estado. Mais uma vez, parabéns pelo importante data e o nosso reconhecimento e agradecimento por bem servir a nossa população de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputada Betânia. E, não havendo mais quem queira fazer uso de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, às doze horas e dois minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia três de outubro, à hora regimental.

Participaram da Sessão as senhoras deputadas e os senhores deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Jalsen Renier, Jeferson Alves, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan, Renato Silva, Soldado Sampaio, Tayla Peres e Yonny Pedroso.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 0500/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Paulo Luís de Moura Holanda (Procurador-Geral/ALE/RR)**, matrícula 25564, com destino a Cidade de Campo Grande/MS, saindo no dia 23.11.2021, com retorno no dia 27.11.2021, para assessoramento de parlamentar em viagem institucional, onde tratarão de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de novembro de 2021.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0501/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar os afastamentos dos servidores: Alessandra Cristine de Souza Cruz Rios (matrícula 27264), Renato Gomes do Nascimento (matrícula 13163), Francisco Fernandes de Oliveira (26142) e Leni Oliveira Aquino (25942), conforme cronograma abaixo, para realizarem visita técnica às Câmaras e Prefeituras, no intuito de levantarem às necessidades de assessoria, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

Localidade/RR	Ida	Retorno
Iracema	22.11.2021	22.11.2021
Caracarái	23.11.2021	23.11.2021
Normandia	24.11.2021	24.11.2021
Cantá	25.11.2021	25.11.2021

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de novembro de 2021.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

RESOLUÇÃO Nº 8748/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF.

RESOLVE,

1º Conceder férias ao (a) servidor (a) PATRICIA TAVARES, matrícula nº 18900, para usufruto no período de 20/10/2021 a 05/11/2021, referente ao exercício de 2020.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 20/10/2021.

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8773/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

1º Exonerar MAURINEA LIMA CASTRO SANTANA, matrícula: 26218, CPF: 859.243.852-72, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 17 de novembro de 2021.

Boa vista - RR, 19 de novembro de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8774/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

1º CONCEDER a servidora **THAYNARA ELESSANDRA CAMARAO MAIA**, matrícula: **25967**, 61 (sessenta e um) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 01/11/2021 a 31/12/2021.

2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.
Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8775/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

1º Suspender o usufruto das férias da servidora **DEBORA FERNANDA FARIAS LACERDA**, matrícula nº 24339, programada para o período de 16/11/2021 a 15/12/2021, referente ao exercício de 2020/2021, por necessidade da administração, conforme MEMO/CERIM Nº 069/2021.

2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 16/11/2021.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8776/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

1º Conceder férias ao (a) servidor (a) **ILDA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 16966, para usufruto no período de 22/11/2021 a 21/12/2021, referente ao exercício de 2021.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8777/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

1º Conceder férias ao (a) servidor (a) **LUCIENE BEZERRA DE MELO**, matrícula nº 19842, para usufruto no período de 22/11/2021 a 06/12/2021, referente ao exercício de 2020/2021.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8778/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

1º Conceder férias ao (a) servidor (a) **PAULINO BATISTA NETO**, matrícula nº 1024, para usufruto no período de 22/11/2021 a 21/12/2021, referente ao exercício de 2021.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8779/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

1º Conceder férias ao (a) servidor (a) **CAMILA SALES LIMA**, matrícula nº 15793, para usufruto no período de 22/11/2021 a 21/12/2021, referente ao exercício de 2020.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8780/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

1º Exonerar JOSIEL MOURA DOS SANTOS, matrícula: **26509**, CPF: **700.587.842-68**, do Cargo Comissionado de CM-VII Chefe de Grupo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021.

2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2021.

Boa vista - RR, 19 de novembro de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8781/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

1º Exonerar HIDEGLAN SOUSA MACEDO, matrícula: **23929**, CPF: **829.291.062-04**, do Cargo Comissionado de CM-VII Chefe de Grupo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021.

2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2021.

Boa vista - RR, 19 de novembro de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

